Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CANEÇAS

PROJETO DE DELIMITAÇÃO

AGOSTO | 2026

DGOU | DPU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Florinda Lixa, Arquiteta - Chefe de Divisão DPU

EQUIPA TÉCNICA

Filipe Guterres, Arquiteto

Silvia Mestre, Socióloga

Gonçalo Pinheiro, Arquiteto Paisagista

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA - CARACTERIZAÇÃO DE CANEÇAS 5

1.1. CANEÇAS, MATRIZ RURAL: CARÁCTER E IDENTIDADE 5

1.2. CARACTERIZAÇÃO DO RELEVO 12

1.3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA E DO EDIFICADO DE CANEÇAS 13

1.4. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE CANEÇAS 15

2. ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) 16

2.1. ANÁLISE *SWOT* 18

2.2. VISÃO ESTRATÉGICA PARA O TERRITÓRIO 19

3. DELIMITAÇÃO DA ARU DE CANEÇAS 20

3.1. OBJETIVOS DA ARU 22

3.1.1. Objetivos gerais 22
3.1.2. Objetivos específicos 22

4. MODELO DE GESTÃO 23

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO 24

5. APOIOS E INCENTIVOS 24

5.1. DESCRIÇÃO DO QUADRO DE APOIOS E INCENTIVOS FINANCEIROS, FISCAIS E PROCEDIMENTAIS 24

5.2. INCENTIVOS FINANCEIROS 24

5.3. INCENTIVOS FISCAIS 24

5.4. CONDICIONANTES PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS 25

PEÇAS DESENHADAS

DES. 01 – PLANTA DE ENQUADRAMENTO ..... ESC. 1:20000

DES. 02 – LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO ..... ESC. 1:5000

DES. 03 – PLANTA DE CHEIOS E VAZIOS ..... ESC. 1:5000

DES. 04 – PLANTA DE ESPAÇOS PÚBLICOS ..... ESC. 1:5000

DES. 05 – PLANTA DE TOPONÍMIA ..... ESC. 1:5000

DES. 06 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – USOS DO SOLO ..... ESC. 1:10000

DES. 07 - PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – C.Z.RUÍDO ..... ESC. 1:10000

DES. 08 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – ÁREAS SUJEITAS A PREVENÇÃO DE RISCOS ..... ESC. 1:10000

DES. 09 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUITETÓNICO ..... ESC. 1:10000

DES. 10 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO ..... ESC. 1:10000

DES. 11 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL ..... ESC. 1:10000

DES. 12 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA ..... ESC. 1:10000

DES. 13 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES – RAN ..... ESC. 1:10000

DES. 14 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES – REN ..... ESC. 1:10000

DES. 15 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS RURAIS ..... ESC. 1:10000

DES. 16 – PDM – EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES ..... ESC. 1:10000

PROJETO DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA CANEÇAS

1. ENQUADRAMENTO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA - CARACTERIZAÇÃO DE CANEÇAS

1.1. Caneças, matriz rural: Carácter e identidade

Caneças e a sua povoação encontram-se registadas através de diversas provas documentais dos mais longínquos povos. Integrada na unidade de paisagem da Terra Saloia, Caneças inscreve-se numa matriz rural que decorre da relação contínua entre fisiografia, disponibilidade hídrica, aptidão produtiva dos solos e proximidade à cidade de Lisboa, sobretudo as suas gentes, configurando uma paisagem onde a ocupação humana se organizou em estreita relação com as potencialidades biofísicas e com o seu desenvolvimento associado ao abastecimento das urbes. O seu carácter não pode, por isso, ser compreendido de forma autónoma, mas enquanto expressão particular historicamente estruturada pela articulação entre suporte biofísico, práticas produtivas e modelos de apropriação, cuja coerência territorial assenta numa adaptação contínua às condições do lugar e às exigências socioeconómicas colocadas em diferentes períodos históricos[1].

A inteligibilidade desta paisagem encontra, contudo, raízes anteriores à consolidação da própria matriz rural, ou especificamente saloia, sendo testemunhada por vestígios de ocupação remota como a Anta das Pedras Grandes, monumento funerário do Neolítico tardio construído aproximadamente entre 4500 e 2000 a.C. e classificado como Monumento Nacional desde 1944. A presença deste elemento evidencia a antiguidade da relação entre comunidade e matriz biofísica, sustentada pela fertilidade do território e pela disponibilidade de recursos, revelando uma continuidade de ocupação cuja permanência, embora sob diferentes expressões, permanece ainda hoje parcialmente inscrita na paisagem. Mais do que testemunho arqueológico, este vestígio permite compreender a persistência de uma lógica assente na permanência humana e na progressiva apropriação do lugar.

[1] Cancela d'Abreu A., Pinto Correia T., Oliveira R, *Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental — Volume IV*, Lisboa, 2004

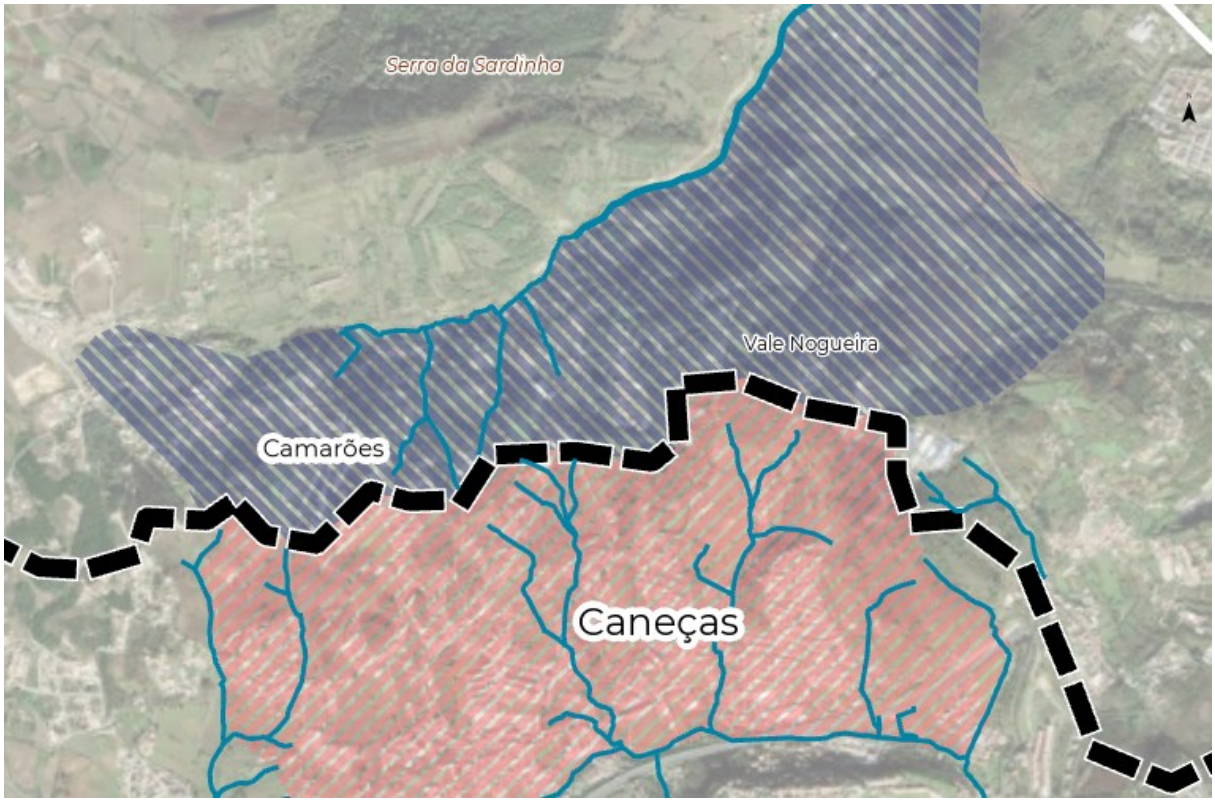
Num enquadramento fisiográfico, a paisagem de Caneças estrutura-se entre duas encostas bem definidas, correspondentes às bacias da Ribeira de Camarões, a Norte, e da Ribeira de Caneças, a Sul, separadas pelo festo que se prolonga entre Camarões e Montemor. Esta condição introduz uma diferenciação espacial clara, configurando a ocupação do solo segundo distintas exposições, declives e disponibilidades hídricas. A Norte, a bacia da Ribeira de Camarões, marcada igualmente pela presença da Serra da Sardinha, da cumeada do Ceirão e pelas encostas frias de Vale Nogueira, reforça uma leitura compartimentada da paisagem, expressa pelas galerias ripícolas, alinhamentos de olival e zambujal bem como construções muradas que evidenciam formas de apropriação da terra[2] e além disse uma maior expressão das formações arbóreas mais densas. A Sul, a Ribeira de Caneças e os respetivos arroios e barrancos que a alimentam, consolidam a centralidade da água na paisagem, e que testemunham a persistência e intensidade da ocupação humana nas encostas soalheiras, mais desafogada e pontuada com charnecas cujas orlas meandrizam com bosquetes de pinheiro, eucalipto aculturado e zambujeiro, e simultaneamente a profusão de pequenos pomares de citrinos que evidenciam a abundância de água nesta bacia.

É neste contexto que a paisagem se organiza segundo um sistema agro-silvo-pastoril, tríade característica do mediterrâneo[3], resultante da articulação prolongada entre culturas agrícolas, exploração das matas e criação animal, num processo de ajustamento às condições do relevo, dos solos e da disponibilidade hídrica. Esta matriz de complementaridade favoreceu formas de ocupação marcadas pela diversificação produtiva.

Os sopés das encostas concentravam hortas e pomares associados ao regadio, enquanto as encostas soalheiras acolhiam vinha, olival, culturas arvenses e práticas complementares de pastoreio, configurando um mosaico produtivo, funcionalmente articulado, cuja diversidade correspondia a uma estratégia empírica de adaptação às diferentes aptidões da terra. Neste contexto, Caneças consolidou uma forte relação funcional com Lisboa, particularmente através da produção e circulação dos chamados "*frescos*", assegurando o abastecimento regular das gentes e dos mercados.

[2] Câmara Municipal de Loures, *Loures. 10 Paisagens* – Projeto Euroscapes, Loures, 2015

[3] Telles, Gonçalo Ribeiro (seleção por Fernando Santos Pessoa), *Gonçalo Ribeiro Telles: textos escolhidos*, Lisboa, 2023



A estrutura fisiográfica da paisagem, a sul do festo, as encostas soalheiras do Lugar d'Além, Pinhal Verde e Fonte Santa e a norte, as encostas frias de Camarões e Vale Nogueira que se desenvolvem até à Ribeira de Loures.

Este modelo sócio rural inscreveu-se sobre uma estrutura fundiária predominantemente assente na pequena e média propriedade, marcada por uma compartimentação ajustada às heterogeneidades biofísicas do território. Mais do que mera compartimentação, esta estrutura traduzia uma lógica de adaptação, permitindo integrar e adaptar as culturas, numa mesma exploração, para distintas condições de fertilidade dos solos, exposição solar e acesso à água. A proximidade entre as habitações e as parcelas de produção favoreceram um povoamento relativamente disperso, estruturado por casais agrícolas, quintas, hortas e caminhos rurais cuja implantação procurava simultaneamente proximidade às áreas produtivas e às vias de comunicação. É neste contexto que a identidade saloia adquire particular expressão, associada a comunidades camponesas profundamente vinculadas ao trabalho da terra, desde a produção ao consumo e ao comércio com aglomerados urbanos próximos, estabelecendo uma relação quotidiana de interdependência entre território produtivo e consumo urbano.

A centralidade da água constitui, por outro lado, uma das expressões mais distintivas da paisagem de Caneças, reforçando uma especificidade cuja relevância ultrapassa a dimensão estritamente produtiva. A abundância de nascentes, barrancos e arroios superficiais e subterrâneos, que se inscrevem pelas encostas soalheiras, permitiram sustentar uma agricultura mais intensiva e contínua favorecendo o desenvolvimento das culturas hortícolas e frutícolas. Neste contexto, a hidrografia afirma-se enquanto sistema estruturante da paisagem, regulando as culturas, condicionando a compartimentação fundiária, expressa através de valas e canais, e influenciando a própria implantação das construções, cuja proximidade se revelava determinante para a permanência e funcionalidade das explorações.



O sistema agro-silvo-pastoril. A matriz rural, conforme "parcelário" subjacente no Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (1951) sobreposta ao crescimento urbano entre os anos 50, 90 e presente década.

Paralelamente à sua função agrícola, a qualidade das águas conferiu a Caneças uma dimensão complementar associada ao abastecimento, reforçando a sua complementaridade com Lisboa, na medida em que as suas nascentes contribuíam para o abastecimento da cidade através do Aqueduto das Águas Livres (Monumento Nacional). Em torno deste recurso consolidaram-se formas particulares

de vivência e apropriação do território, associadas às fontes, às práticas das lavadeiras e à atividade dos aguadeiros saloios, responsáveis pelo transporte de água em carroças para a capital, prolongando material e simbolicamente a ligação entre o rural e a cidade. A água deixava, assim, de constituir apenas um recurso produtivo, assumindo igualmente uma dimensão cultural e identitária, profundamente inscrita na memória coletiva do lugar.



Fonte das Fontaínhas - Câmara Municipal de Odivelas

Beneficiando simultaneamente da fertilidade dos solos, da abundância hídrica e das amenidades microclimáticas, Caneças afirmou-se progressivamente, sobretudo após o Terramoto de Lisboa de 1755, como espaço privilegiado de permanência sazonal e recreio associado à burguesia lisboeta. O crescimento da povoação intensificou-se neste período, acompanhando uma procura crescente por territórios periféricos capazes de conciliar proximidade à capital e tais amenidades, os ares e as águas de Caneças, evocadas nas cartas de Cesário Verde durante os seus períodos de convalescença[4], circunstâncias que evidenciaram uma ocupação associada ao veraneio até mesmo anterior aos registos

[4] Serrão, Joel (org.), *Obra Completa de Cesário Verde (Carta a Mariano Pina de 16 de Julho de 1879)*, Lisboa, 1983

do poeta. Ainda hoje, esta sedimentação histórica permanece parcialmente legível na paisagem através da presença de quintas de recreio, testemunhando um património presente e vivo.

É nesta leitura que importa referir a espacialidade marcadamente portuguesa das quintas de recreio, pois estas devem ser compreendidas, não enquanto elemento dominante da paisagem, mas como uma das especificidades portuguesas e em particular da sua inscrição nesta matriz rural saloia. Beneficiando da proximidade a Lisboa e da aptidão edafoclimática e amenidades já referidas, estas unidades de produção[5] conciliavam produção, proteção e recreio, articulando o núcleo edificado com horto, mata e espaços de permanência, complementados por vinha, olival, pomares e sistemas hidráulicos de apoio, nomeadamente tanques, minas, aquedutos e canais de irrigação. Em Caneças, onde frequentemente assumiam uma expressão mais contida relativamente a outras quintas da região saloia, não reduziam a relação peculiar entre exploração agrícola, fruição da paisagem e permanência sazonal, funcionando igualmente como mediação entre o mundo rural e a capital.

"Caneças, pequena pov. de 1095 hab. a 231 m. de alt, sem nada de especialmente pitoresco, mas de bons ares e boa água, e por isso muito frequentada durante o Verão pe la classe média de Lisboa. As águas têm grande consumo na capital, para onde são exportadas em garrafões"

Guia de Portugal – vol. I – Lisboa e Arredores – Republicação da 1.ª edição de 1927

É, sem dúvida, um momento charneira no processo de desenvolvimento de Caneças, marcando o início da consolidação dos vários aglomerados que viriam, no seu conjunto, a afirmar-se como o atual núcleo antigo. A permanência desta matriz rural, apesar das sucessivas transformações territoriais, ultrapassa, contudo, uma dimensão estritamente agrícola, patrimonial ou social, constituindo um dos fundamentos do seu carácter e identidade no contexto ainda hoje presente como Terra Saloia. A relevância desta paisagem não reside apenas na configuração das parcelas, na hidrologia e na hidráulica, nas quintas remanescentes ou nos vestígios materiais da ocupação, mas sobretudo na legibilidade das relações espaciais e funcionais que historicamente estruturaram o território e cuja permanência continua reconhecível até à atualidade. Tal entendimento aproxima-se da noção de "identidade estética dos lugares" proposta por Paolo D'Angelo[6], segundo a qual a paisagem corresponde à expressão territorial singular resultante da sedimentação histórica entre formas

[5] Carapinha. Aurora, *Da essência do jardim português* (Tese de Doutoramento), Évora,1995
[6] Serrão, Adriana Veríssimo, *Filosofia da Paisagem: Uma Antologia*, Lisboa, 2013

naturais e ação humana. Em Caneças, esta identidade emerge precisamente da articulação entre encostas férteis, abundância hídrica, compartimentação fundiária, hortas, pomares, casais agrícolas, quintas e rede de caminhos historicamente vinculada à ligação à capital, posteriormente consolidados para a estrutura viária contemporânea. Esta identidade encontra igualmente expressão no imaginário cultural e na memória, materializada também na representação narrada no filme "*A Aldeia da Roupa Branca*", realizado por Chianca de Garcia, uma obra emblemática do cinema português. Esta comédia, na poética e contexto dos anos 30, coloquialmente considerada de cariz popular, retrata o quotidiano das lavadeiras da região saloia, evidenciando as dinâmicas sociais e os laços comunitários que contribuíram para a consolidação de uma identidade local, amplamente reconhecida pela interpretação de Beatriz Costa.



Quinta das Águas Férreas - Câmara Municipal de Odivelas

Neste sentido, a descrição da matriz rural de Caneças encontra correspondência na perspetiva defendida por Carmen Castelo[7] relativamente às paisagens construídas, segundo a qual a paisagem deve ser entendida enquanto sistema multidimensional, resultante da interação dinâmica entre processos ecológicos e culturais, sociais, económicos, funcionais e estéticos. Mais do que a mera coexistência de elementos naturais e antrópicos, a paisagem afirma-se enquanto estrutura relacional, cuja coerência decorre das trocas e adaptações sedimentadas ao longo do tempo. A compreensão de Caneças pressupõe, por isso, o reconhecimento destas dinâmicas históricas de transformação, nas quais a ocupação do território emerge como expressão continuada da relação entre comunidades, suporte biofísico e formas de apropriação do lugar, do passado, no presente e para o futuro.

A evolução para a presente estrutura edificada decorreu desta matriz territorial, num processo de cristalização e persistência de memórias e de épocas materializadas nas construções e na ocupação fundiária. Contudo, sobretudo ao longo da segunda metade do século XX e de forma mais expressiva após a transição democrática, a crescente pressão urbana associada ao desenvolvimento metropolitano de Lisboa e a progressiva desvinculação económica da agricultura introduziram uma nova camada de sedimentação territorial, marcada por processos simultaneamente ponderados e reativos de ocupação do solo. Caneças evoluiu, assim, de uma paisagem predominantemente rural para uma condição periurbana, onde permanecem ainda legíveis elementos estruturantes da matriz saloia original, coexistindo hoje com formas de urbanização que configuram vários fragmentos temporais, sem apagar totalmente, a identidade territorial preexistente.

1.2. Caracterização do relevo

Do ponto de vista do relevo, o território caracteriza-se por um extenso vale aplanado associado à Ribeira de Caneças e encaixado entre duas encostas. A vertente norte é mais suavizada e a vertente sul caracteriza-se por uma zona mais íngreme (tendo como charneira a CREL). Tem a sua cota mais elevada a norte, com cerca de 315.00 metros, e a mais baixa na zona de várzea da Ribeira de Caneças, com 195.00 metros de altitude, existindo uma diferença de altitude de cerca de 120.00 metros.

[7] Serrão, Adriana Veríssimo, *Filosofia e Arquitectura da Paisagem: Um Manual*, Lisboa, 2013

1.3. Caracterização sócio demográfica e do edificado de Caneças

Caneças possui uma área geográfica de cerca de 74,5Ha e situa-se na zona noroeste do Concelho de Odivelas em que a Freguesia de Caneças, por divisão administrativa no ano de 2013, passou a integrar a União de Freguesias de Ramada e Caneças.

Este território possui cerca de 3362 habitantes com uma densidade habitacional de 4377Hab./Km2, de acordo com os dados dos censos de 2021 do INE.



Delimitação administrativa do Concelho

Caracterização do edificado

Ao nível do tecido sócio demográfico, verifica-se que a população entre os 25 aos 65 anos, surge com maior representatividade, sendo que a 2ª franja populacional, situa-se entre os mais de 65 anos sendo a última a dos indivíduos entre os 15-24 anos. Desta forma, o envelhecimento populacional desta zona, acompanha a tendência local a nível nacional.

Já ao nível dos agregados domésticos, verifica-se que as famílias se constituem com 1 ou 2 indivíduos maioritariamente, com cerca de 56,5% face aos 43,5% com 3 ou mais indivíduos.

Neste sentido, poderá retirar-se destes números, que existe uma tendência de maior diminuição dos elementos que caracterizam os agregados familiares, decorrentes de vários fatores, nomeadamente de fatores sócio económicas.

Caracterização do edificado

Do ponto de vista do edificado, existem 554 edifícios, 60%, insere-se no período de 1946-1980, sendo que perto de 81% com mais de 30 anos, refletindo a média da Área Metropolitana de Lisboa.

Quanto ao n.º de pisos, verifica-se uma cércea maioritariamente de 2 pisos (76%) concentrando-se no Núcleo Antigo de Caneças, sendo pautado por edifícios de 3 ou mais pisos nas zonas envolventes deste núcleo.

Tipo de edifício clássico, por subsecção estatística, 2021 — **Quadro 3.1**

Edifícios

Zona Geográfica	Tipo de Edifício Clássico							
	Total		Construídos para 1 ou 2 alojamentos familiares		Construídos para 3 ou mais alojamentos familiares		Outro Tipo de Edifício Clássico	
ARU-Caneças	N	%	N	%	N	%	N	%
11161000903	21	100	0	0,0	21	100,0	0	0,0
11161000904	68	100	46	67,6	22	32,4	0	0,0
11161001710	67	100	46	68,7	19	28,4	2	3,0
11161001803	23	100	20	87,0	3	13,0	0	0,0
11161001804	40	100	18	45,0	22	55,0	0	0,0
11161001714	7	100	7	100,0	0	0,0	0	0,0
11161001716	9	100	7	77,8	2	22,2	0	0,0
11161001603	39	100	31	79,5	8	20,5	0	0,0
11161001706	32	100	27	84,4	4	12,5	1	3,1
11161001915	54	100	51	94,4	3	5,6	0	0,0
11161001707	39	100	32	82,1	6	15,4	1	2,6
11161001916	19	100	19	100,0	0	0,0	0	0,0
11161001801	34	100	23	67,6	11	32,4	0	0,0
11161001802	39	100	37	94,9	2	5,1	0	0,0
11161001709	0	100	0	0	0	0	0	0
11161001711	5	100	1	20,0	3	60,0	1	20,0
11161001806	36	100	23	63,9	13	36,1	0	0,0
11161000901	22	100	20	90,9	2	9,1	0	0,0

Fonte: INE, Censos 2021, Resultados Definitivos

N.º Tipos de Edifícios (INE2021)

No que toca ao regime de propriedade, constata-se que a maioria do parque edificado está como Habitação Própria Permanente (63%), face a 30% que se caracteriza como Habitação Secundária, em regime de arrendamento urbano.

Faz-se notar que 99% deste edificado, é exclusivamente residencial, tendo uma expressão significativa nesta zona.

Relativamente às infraestruturas no local, verifica-se a existência de rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e domésticas, bem como rede de gás, rede de telecomunicações e rede elétrica.

As infraestruturas de águas, drenagem e gás, aparentemente estarão obsoletas carecendo de intervenção de renovação.

1.4. Caracterização do espaço público de Caneças

Na Vila de Caneças, o espaço público reflete a génese tradicional da região saloia, com arruamentos de traçado orgânico, frequentemente estreitos, pátios, construções simples e funcionais.

Estes espaços possuem uma escala próxima e uma identidade local bastante reconhecível, mas revelam, em muitos casos, limitações ao nível da qualificação física, da acessibilidade pedonal e da coexistência entre diferentes modos de circulação. A mobilidade suave com percursos cicláveis e mistos, é praticamente inexistente.

A presença do automóvel, condiciona a utilização destes espaços, reduzindo o seu potencial como áreas de permanência e sociabilidade. Nas zonas de expansão urbana, observa-se uma configuração mais regular do espaço público, embora nem sempre acompanhada por uma adequada qualidade de desenho urbano.

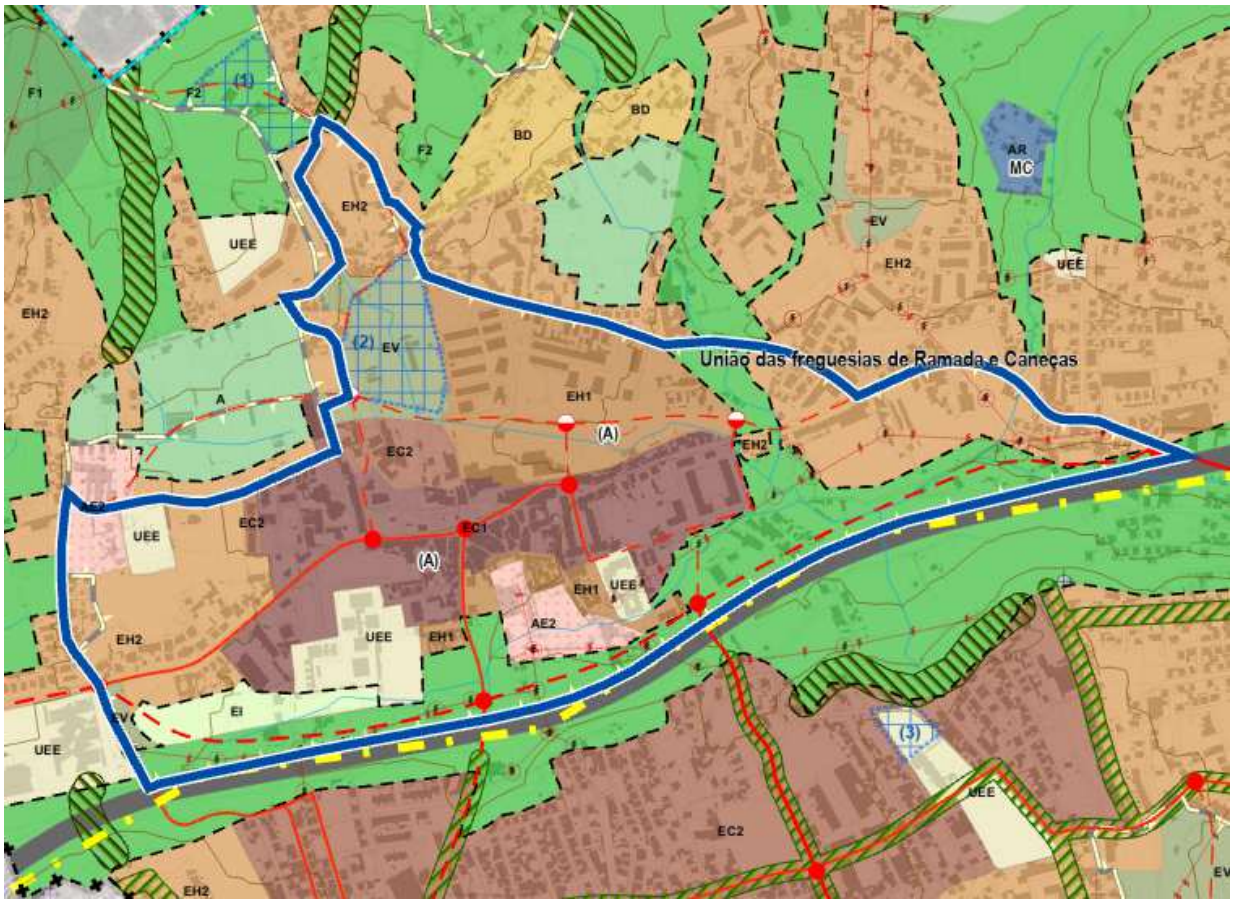
Os espaços de circulação, observam uma descontinuidade de percursos pedonais e um conflito entre circulação pedonal e rodoviária com reduzida hierarquização, passeios descontínuos ou de dimensão insuficiente e uma escassez de elementos qualificadores, como mobiliário urbano, arborização ou zonas de estadia.

Esta realidade contribui para uma vivência do espaço público essencialmente funcional, pouco orientada para o usufruto coletivo.

Relativamente aos espaços públicos de recreio e lazer, verifica-se uma presença dispersa e pouco qualificada. Exceção à regra, temos o Jardim Público de Caneças, o Jardim do Largo Vieira Caldas e o Chafariz de Caneças que embora sejam espaços públicos com uma escala mais reduzida, apresentam-se com valor arquitetónico, cultural e paisagístico.

A qualificação e integração dos diferentes tipos de espaços, funciona como uma ancoragem à reabilitação do edificado existente, constituindo também um dos objetivos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

2. ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)



Extrato da Planta do Ordenamento - Zona de Caneças – Plano Diretor Municipal de Odivelas

Relativamente ao RPDM, destacam-se as seguintes opções estratégicas fundamentais vertidas no artigo 8º do PDM para o Concelho:

- Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano;
- Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado;
- Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.

Relativamente ao ordenamento, esta desta zona encontra-se abrangida por:

a) Solo Urbano:

- Espaços Centrais Nível 1 e 2 (art.º.25 do PDM)
- Espaços Habitacionais Nível 1 e 2 (art.º.26 do PDM)
- Espaços de Atividades Económicas nível 2 (art.º.29 do PDM)

- Solo Urbano: Espaços Verdes (art.º.28 do PDM)

b) Solo Rústico:

- Espaços Florestais nível 2 (art.º 18 do PDM)

Outras classificações do PDM:

- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 10: Vila de Caneças.
- Bens culturais inventariados a salvaguardar de Grau 1 e 2 de acordo com o art.35º do RPDM;
- Núcleo Histórico e outros imóveis de interesse relevante, de acordo com o art.34º do RPDM;
- Risco Geotécnico (IVP e Pedreiras) - Áreas Sujeitas a Prevenção de riscos de acordo com o art. 42 e 43º do RPDM);
- Zona de perigosidade de incêndio alta e muito alta de acordo com o art.º 45 do RPDM;
- Zona Mista de ruído de acordo com o art. 7º do RPDM.

Relativamente aos objetivos da UOPG 10 no contexto da Reabilitação Urbana:

- Qualificar o tecido urbano-rural local apostando numa imagem de coerência da forma urbana que preserva o seu cariz rural, potenciado pelo espaço público de vivência coletiva, pela presença de património cultural arquitetónico, de espaços verdes e de um modelo edificado renovado em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde;
- Apostar na salvaguarda e valorização do núcleo antigo da vila e na gradual renovação dos seus espaços públicos, em respeito pela memória e tradições locais;
- Assegurar a coerência da forma urbana que preserve o cariz de ruralidade, apostando no espaço público de vivência coletiva e num modelo de edificado renovado e de qualidade, mas em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde;
- Promover a gradual renovação do espaço público central da vila;
- Apostar na salvaguarda e valorização do núcleo antigo de Caneças.

No que concerne às operações sistemáticas aprovadas ao abrigo do art. 57º do PDM:

- **Unidade de Execução da Quinta do Buçaco**, aprovada a sua deliberação na 12.ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2026;
- **Unidade de Execução do Casal de São Francisco** aprovada a sua deliberação na 12.ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2026,

- **Unidade de Execução Rua da República, Fonte Nova**, aprovada a sua delimitação na 19.ª Reunião Ordinária de 12 de outubro de 2022;
- **Unidade de Execução do Casal Dos Sinais**, aprovada a sua delimitação na 20ª Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2018;
- **Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças**, aprovada a sua delimitação na 25º Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 23º do PDM, a reabilitação urbana tem em vista a renovação ou a reconversão do espaço urbano consolidado em estado vetusto ou obsoleto, beneficiando a qualificação desse espaço nas componentes ambientais, sociais e económicas ou funcionais, segundo princípios de sustentabilidade.

Este tipo de operações, consistem em ações ou processos de intervenção com vista à conservação, renovação ou requalificação do edificado e do espaço público, bem como a alteração da forma e funções urbanas, preferencialmente à escala mínima de quarteirão.

2.1. Análise *SWOT*

Pretende-se de forma genérica com a análise aqui explanada, contribuir para maximizar Forças, reconverter Fraquezas, responder a Ameaças e potenciar Oportunidades deste território.

- **Oportunidades:**

Estruturar e equilibrar uma zona de cariz mais rural na promoção da qualidade de vida e suporte social, potenciando uma cidade mais sustentável;

Valorização da cultura, património e identidade local num contexto de inovação;

Marketing territorial da região Saloia no sentido de dinamização adequada à dimensão da zona com foco nas águas de Caneças;

Promoção de Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) para a região;

Transporte público regular da vila com diversas ligações;

- **Ameaças:**

Pouca competitividade a nível territorial;

Entendimento do espaço público como espaço residual;

Visão de curto prazo;

Baixo perfil tecnológico no tecido empresarial.

- **Pontos Fortes:**

Rede de equipamentos públicos de utilização coletiva;

Zona com possibilidade de expansão e desenvolvimento;

Atividades económicas com algum peso, onde se destaca o comércio e serviços;

Vivências de bairro e relações de sociabilidade;

Topografia que permite tirar partido das vistas sobre a Vila;

Património Imaterial da Cultura Saloia associado à rede da água e Fontes de Caneças;

Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico;

Núcleo antigo que se tem mantido consistente ao longo do tempo;

Coerência na forma urbana de cariz rural.

- **Pontos Fracos:**

Estado de Conservação do património cultural arquitetónico e ambiental

Envelhecimento da população;

Edifícios e espaço público com fracas acessibilidades;

Ausência de arruamentos, passeios, ciclovias e espaços inclusivos e intergeracionais para todos;

Ausência de espaços verdes e os existentes, demonstram-se pouco qualificados;

Fraco investimento tecnológico e perda de competitividade a longo prazo.

2.2. Visão estratégica para o território

Após análise SWOT, poder-se-ão evidenciar alguns dos pontos estratégicos relevantes, tais como:

- Potenciar o núcleo antigo, preservando as suas características e a coerência territorial desta zona;
- Fomentar a revitalização e reabilitação urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada na sua execução com intervenções de natureza sócio económica;
- Promover e requalificar os equipamentos públicos e os espaços públicos;

- Potenciar a mobilidade suave e o espaço público inclusivo integrando-o com a rede ecológica envolvente, bem como o incentivo à utilização dos transportes públicos nesta área;
- Beneficiar a qualificação do espaço urbano nas suas diversas componentes ambientais, sociais e económicas ou funcionais, segundo princípios de sustentabilidade ambiental e a neutralidade carbónica do espaço urbano, com a criação de sistemas, como por exemplo, corredores arbóreos e sistemas de minimização do impacto do aquecimento global e das alterações climáticas;
- Induzir a reestruturação de um tipo de Comércio e Serviços inovador e tecnológico, promovendo a economia circular, e sustentabilidade, com um tipo de negócios que dinamize a tração de população e fomente o consumo interno;
- Promoção de um marketing territorial, potenciando uma maior qualidade de vida e o suporte social comunitário associado às águas e Fontes de Caneças.

3. DELIMITAÇÃO DA ARU DE CANEÇAS

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a ARU deve incidir sobre áreas que, pela sua configuração urbana, estado de conservação e dinâmica funcional, justifiquem uma intervenção integrada ao nível do edificado, das infraestruturas, dos equipamentos e do espaço público.

Neste sentido, delimitou-se a área correspondente pelas suas características e pelos objetivos transpostos nos pontos anteriores, à área geográfica do Núcleo antigo de Caneças, inventariado e classificado com características rurais, e um conjunto de territórios ainda numa proximidade e numa envolvente num raio de 300m, que face aos seus edifícios e ao espaço público, necessitam de uma intervenção urgente.

Este território, apresenta vetores que tornam a requalificação e valorização do tecido urbano, a melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade, e a salvaguarda dos valores patrimoniais e paisagísticos — importantes ações que convergem com os princípios e finalidades subjacentes à delimitação de uma ARU.

A especificidade territorial de Vila de Caneças marcada pela coexistência de valores urbanos e rurais, encontra na delimitação proposta uma oportunidade para promover a reabilitação do edificado e a qualificação do espaço público, em simultâneo com a preservação da identidade local e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado.

A proposta de delimitação da ARU, é complementar à intervenção dos planos e programas do Concelho - nomeadamente o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), como o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR) -, com enfoque nas intervenções no território, quer de iniciativa pública quer de iniciativa particular.



Delimitação da ARU

Ao nível de delimitação de ARU, localiza-se a noroeste do Concelho de Odivelas, na união das freguesias da Ramada e Caneças, sendo os seus limites os seguintes: A Norte: Azinhaga do Pinhal/Rua de S. José/Rua do Pinhal Verde; A Sul: Circular Regional Externa de Lisboa (AE9-CREL); A Este: Rua da Républica e a Oeste: Rua da Escola Secundária/Azinhaga do Canhamato/ Rua General Sousa Reis/Rua das Fontainhas.

3.1. Objetivos da ARU

3.1.1. Objetivos gerais

- **Reabilitação e requalificação da área urbana:**

Manter a escala e morfologia, através da reabilitação integrada do edificado, dos equipamentos e espaço público, através de ORU simples.

- **Qualificação do tecido urbano:**

Qualificar o tecido urbano local apostando numa imagem de coerência da forma urbana que preserva o seu cariz mais rural e a "cultura saloia", potenciado pelo espaço público de vivência coletiva, pela presença de património cultural arquitetónico, de espaços verdes e de um modelo edificado renovado em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde.

- **Valorização e melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade:**

Valorização da circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade e design universal inclusivo, em concordância com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

- **Promover áreas de lazer e comércio:**

Promover a permanência e vivência da zona com a qualificação de espaços verdes e de lazer, e ainda, promover a reabilitação do comércio local, de modo a dar resposta às necessidades atuais.

3.1.2. Objetivos específicos

Promover a reabilitação dos edifícios e a colmatação urbana, através da adoção de políticas de gestão e intervenção relativamente às ações de reconstrução, alteração, ampliação, reabilitação, conservação e demolição, na perspetiva da eficiência energética e da qualidade arquitetónica.

- **Privilegiar a coerência da "malha urbana":**

Procurar intervir no espaço público respeitando a morfologia urbana existente, com o intuito de estabelecer uma continuidade de espaços e de redes de percursos, assim como estabelecendo uma hierarquização das diferentes classes de espaço público, com especial atenção para as áreas de estadia e de circulação pedonal;

- **Assegurar áreas de coexistência:**

Visa qualificar os principais espaços públicos, regrando o estacionamento e podendo ser implementados percursos pedonais, reforçando a rede de transportes públicos em detrimento do uso automóvel, promovendo desta forma, a mobilidade em toda a área de intervenção e enquadrando as políticas de descarbonização.

- **Qualificar as infraestruturas e equipamentos urbanos**:

Promover a qualificação das redes de iluminação pública, telecomunicações, saneamento, resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como o mobiliário urbano e sinalética, cuja imagem deve ser uniformizada, utilizando fontes de energia renováveis.

- **Valorizar e qualificar a rede de espaços verdes:**

Criação de espaços públicos inclusivos, assegurando as conectividades ecológicas.

- **Promover uma política de sustentabilidade económica local:**

Restruturação de um tipo de Comércio e Serviços inovador e tecnológico, promovendo a economia circular, e sustentabilidade, com um tipo de negócios que dinamize a tração de população e fomente o consumo interno.

4. MODELO DE GESTÃO

Definição do Modelo de Gestão e Execução

A Câmara Municipal de Odivelas é a entidade gestora da "Área de Reabilitação Urbana de Caneças", que será sujeita a uma operação de reabilitação urbana simples.

A operação de reabilitação urbana consiste numa intervenção integrada em área especificamente limitada, dirigindo-se primacialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio para a respetiva execução, considerando as definições constantes no diploma legal aplicável, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

Os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações, deverão assegurar a sua reabilitação, nomeadamente realizando todas as obras necessárias à manutenção ou reposição da sua segurança, salubridade e arranjo estético.

4.1. Prazo de execução

O prazo de execução da operação de reabilitação urbana é de 10 anos, prorrogáveis nos termos do RJRU.

5. APOIOS E INCENTIVOS

Descrição do quadro de apoios e incentivos financeiros, fiscais e procedimentos.

5.1. Descrição do quadro de apoios e incentivos financeiros, fiscais e procedimentais

Os apoios e incentivos a atribuir na ARU de Caneças são de natureza financeira e fiscal, bem como apoios no âmbito dos procedimentos administrativos necessários à execução das intervenções.

Sem prejuízo de outros incentivos ou apoios existentes ou a criar, referem-se aqueles que, no atual quadro legal, se consideram mais relevantes, podendo a presente estratégia de reabilitação ser adaptada a novos regimes de incentivos fiscais, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

5.2. Incentivos financeiros

- Isenção do valor das taxas relativas a urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios.
- Isenção de taxas relativas à ocupação de espaço público por motivo de obras em reabilitação de edifícios.
- Possibilidade de comparticipação ao arrendamento destinado a jovens através da candidatura a programas em vigor, ou outros que se venham a criar, com os benefícios especiais inerentes ao facto de se localizar numa área urbana classificada como ARU.

5.3. Incentivos fiscais

Conforme estabelecido no Estatuto de Benefícios Fiscais no termos da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 na sua redação atual e no Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas:

- Dedução à coleta, em sede de IRS;

- Tributação à taxa autónoma das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português quando sejam inteiramente decorrentes da alienação de imoveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação.
- Tributação dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis recuperados nos termos da estratégia de reabilitação.
- IVA à taxa reduzida em obras de reabilitação urbana.
- Isenção na primeira transação após a reabilitação, ficando isentas do IMT as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
- Isenção do IMI para os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação.
- Agravamento da taxa de IMI no caso de imóveis devolutos e no caso de imóveis em ruínas.
- Alteração do cálculo do valor patrimonial dos prédios em ruínas.

5.4. Condicionantes para atribuição de incentivos

Os apoios e incentivos descritos no presente capítulo apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no RJRU, não se aplicando, designadamente, a construções a edificar em lotes vazios ou em lotes resultantes da demolição integral das preexistências.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Odivelas, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

PEÇAS DESENHADAS

210x297mm





ÁREA DE INTERVENÇÃO: 74,5Ha

N

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA CANEÇAS

PLANTA DE ENQUADRAMENTO

DATA
Agosto 2026

PROCESSO
360/2026/DPU

DISTRIBUIÇÃO
-/-

ESCALA
1:20.000

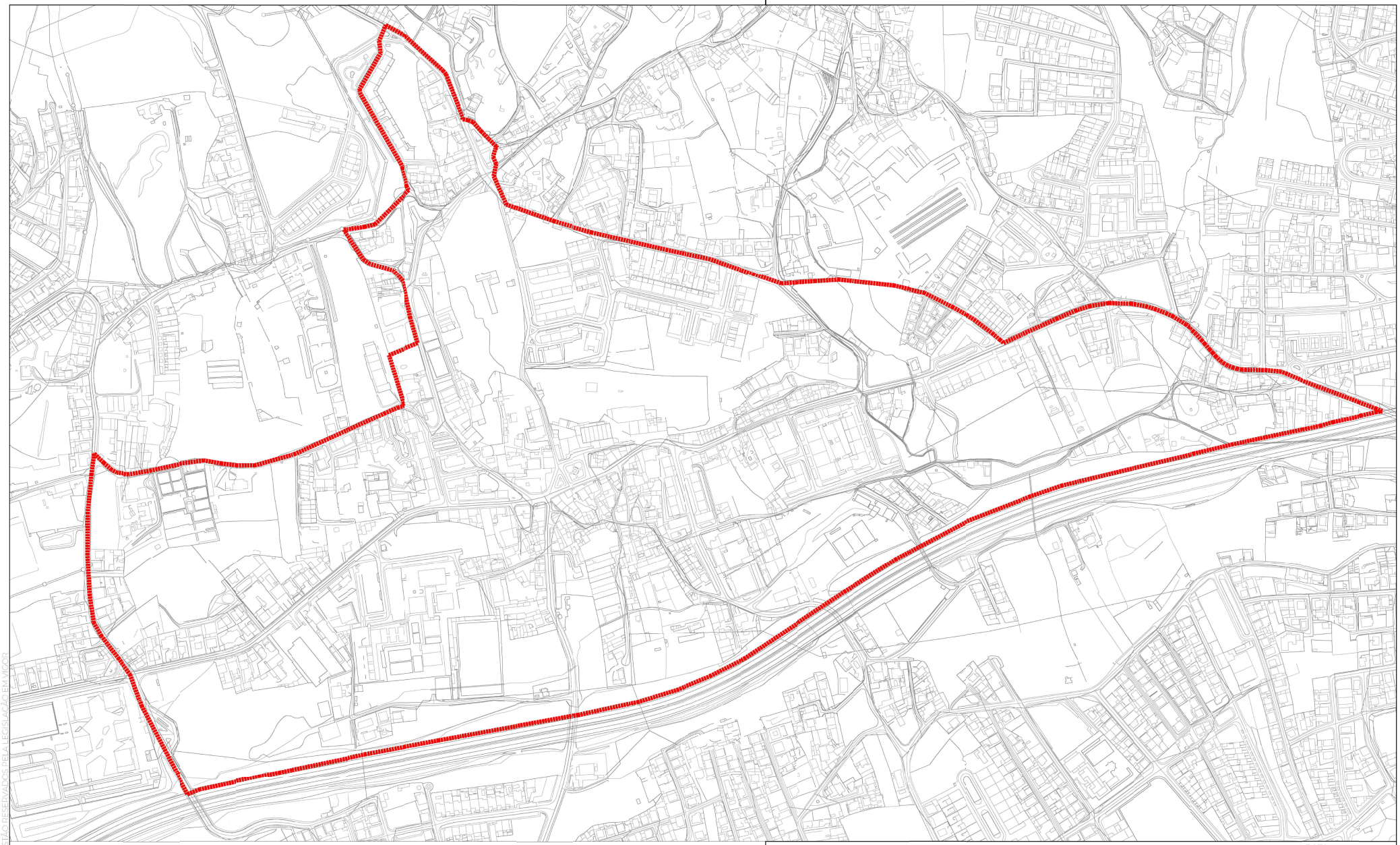
DESENHO Nº
01

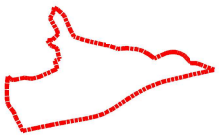
COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arquiteta

TÉCNICO:
Filipe Guterres, Arquiteto

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ESTÃO RESERVADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.





ÁREA DE INTERVENÇÃO: 74,5Ha

N

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA CANEÇAS

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

COCRDENADOR(A):

Florinda Lixa, Arquiteta

TÉCNICO:

Filipe Guterres, Arquiteto

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto 2026

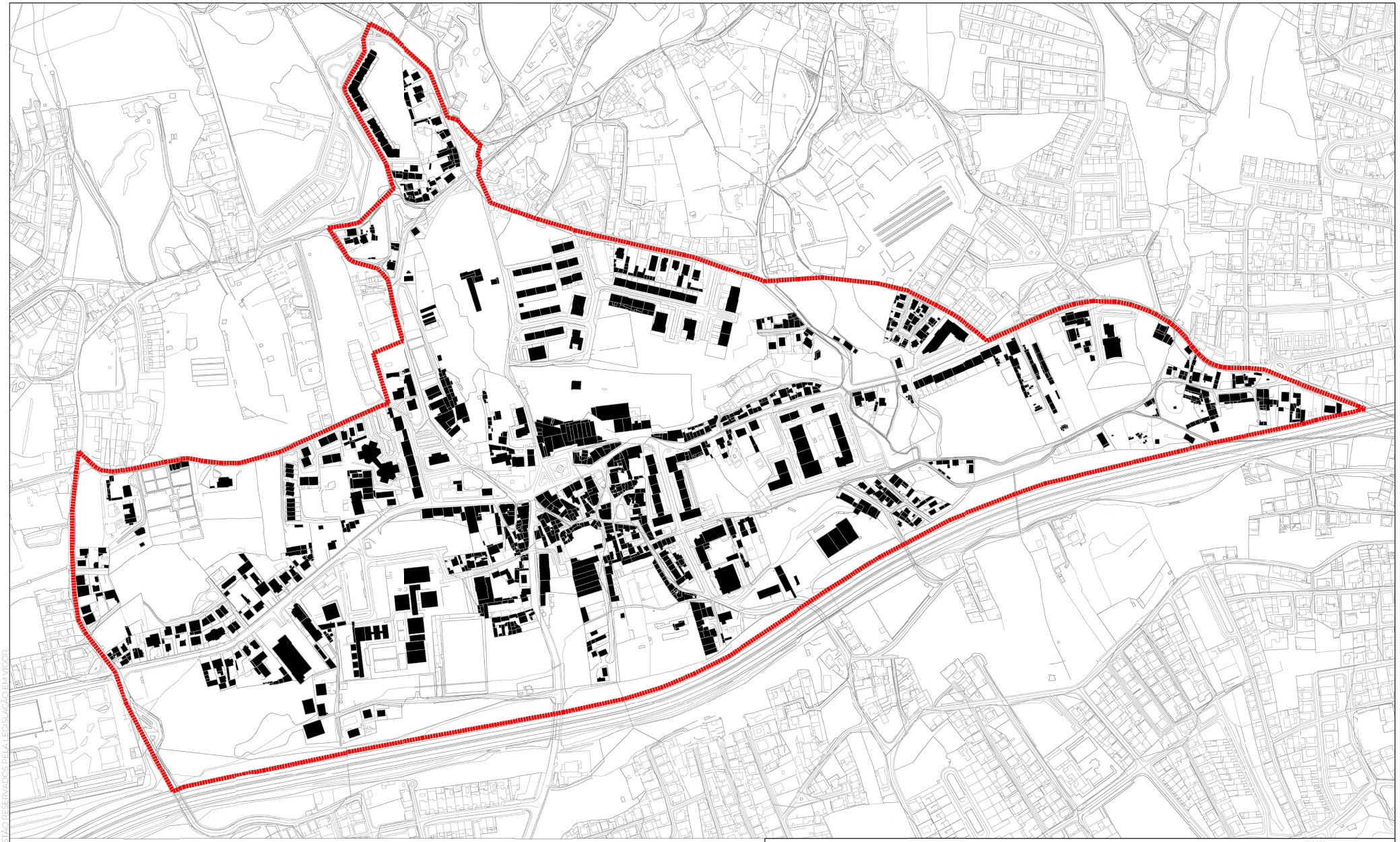
PROCESSO
360/2026/DPU

DISTRIBUIÇÃO
-/-

ESCALA
1:5.000

DESENHO Nº
02

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
(DPU). COMO TAL NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS
SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ESTÃO RESERVADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
(DPU) E NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS
SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ESTÃO RESERVADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

N

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA CANEÇAS

PLANTA DE CHEIOS E VAZIOS

COORDENADOR(A): Florinda Lixa, Arquiteta

TÉCNICO: Filipe Guterres, Arquiteto

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

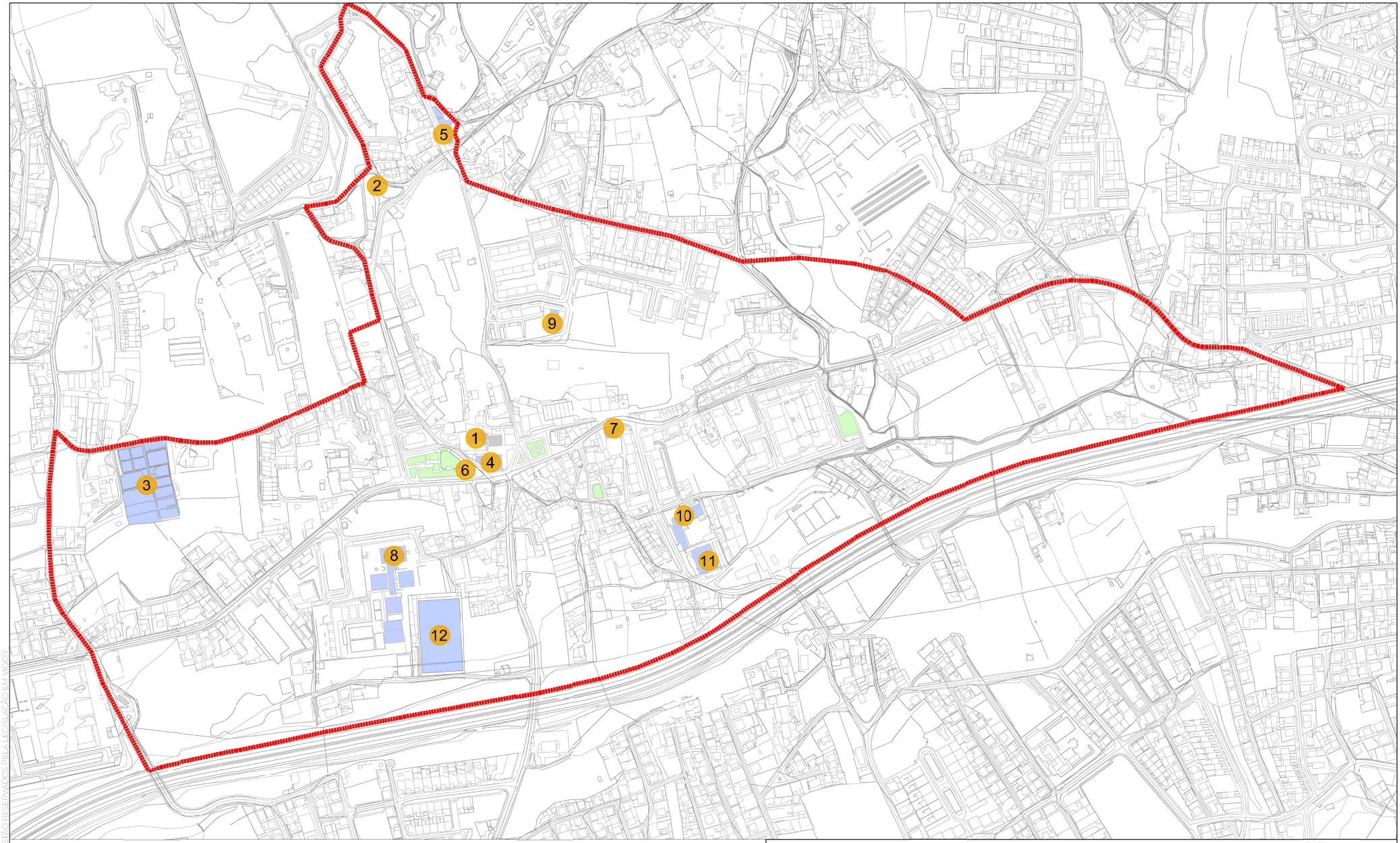
DATA: Agosto 2026

PROCESSO: 360/2026/DPU

DISTRIBUIÇÃO: -/-

ESCALA: 1:5.000

DESENHO Nº: 03



EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

1. IGREJA MATRIZ
2. FONTE E LAVADOURO DAS FONTAINHAS
3. CEMITÉRIO
4. CORETO
5. CIAC E FONTE DAS PIÇARRAS
6. CASA DA CULTURA
7. JUNTA DE FREGUESIA
8. ESCOLA BÁSICA CASTANHEIROS
9. UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE CANEÇAS
10. BOMBEIROS
11. MERCADO
12. ÁREA DESPORTIVA

N

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA CANEÇAS

PLANTA DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚELICOS

COCRDENADOR(A): Florinda Lixa, Arquiteta

TÉCNICO: Filipe Guterres, Arquiteto

SISTEMA DE REFERÊNCIA PANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Daum Alt.de Cascais

DATA: Agosto 2026

PROCESSO: 360/2026/DPU

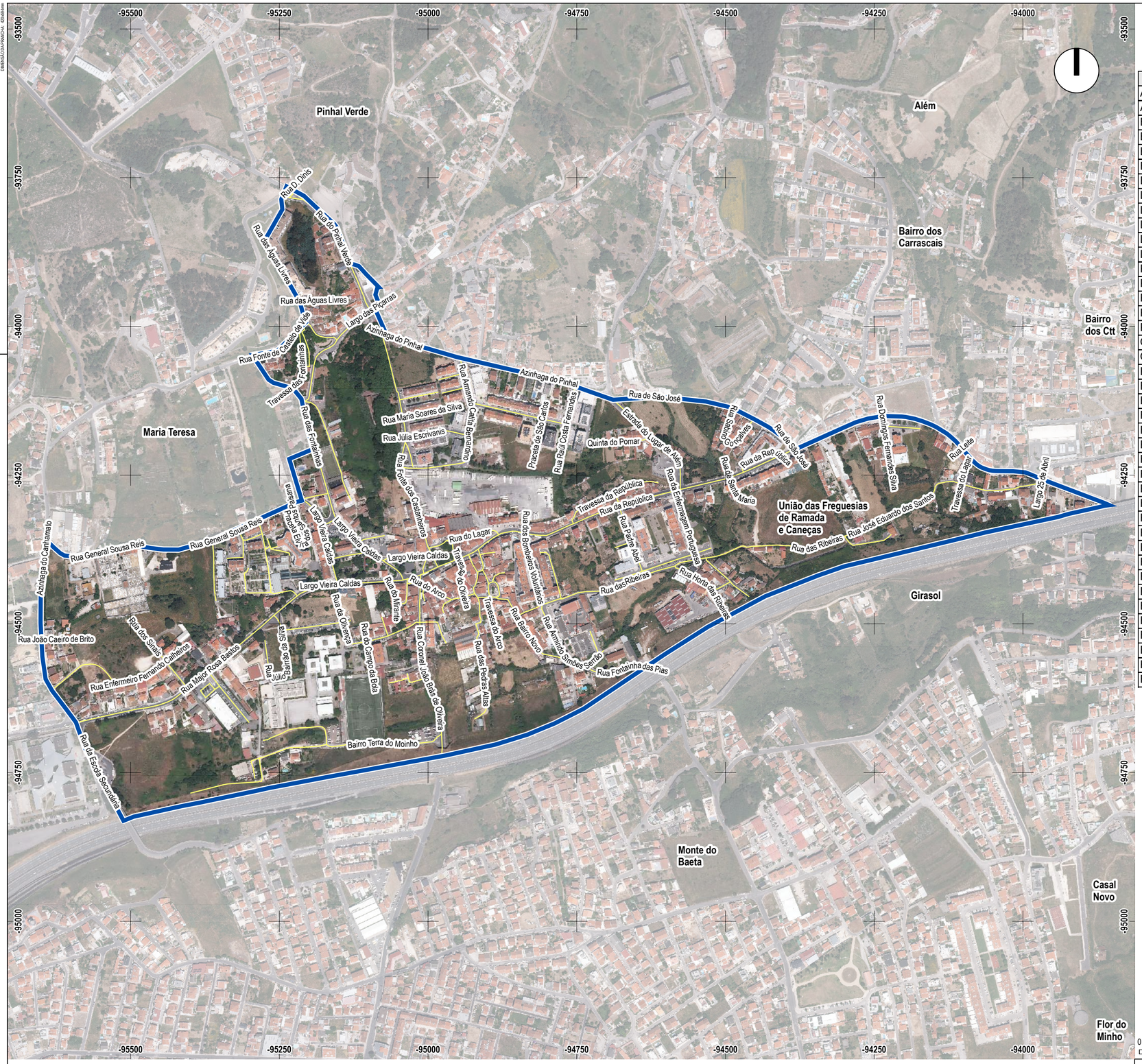
DISTRIBUIÇÃO: -/-

ESCALA: 1:5.000

DESENHO Nº: 04

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
(DPU). COMO TAL NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS
SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DIMENSÃO DA PRANCHA: 420x594mm



Denominação	Denominação
Azinhaga do Canhamato	Rua de São José
Azinhaga do Pinhal	Rua do Arco
Bairro Terra do Moinho	Rua do Campo da Bola
Beco 20 de Dezembro	Rua do Lagar
Beco do Marinheiro	Rua do Mirante
Escadinhas das Fontainhas	Rua do Pinhal Verde
Estrada do Lugar de Além	Rua Domingos Fernandes Silva
Largo 25 de Abril	Rua dos Bombeiros Voluntários
Largo António Duarte Sacavém	Rua dos Sinais
Largo da Infância	Rua Dr. Petrónio Costa Torres
Largo das Piçarras	Rua Enfermeiro Fernando Calheiros
Largo Vieira Caldas	Rua Engenheiro Pedro Appleton
Praça Doutor Manuel Arriaga	Rua Fontainha das Pias
Praceta de São Carlos	Rua Fonte de Castelo de Vide
Praceta Elvira dos Santos Paisana	Rua Fonte dos Castanheiros
Praceta General Sousa Reis	Rua General Sousa Reis
Praceta José Saramago	Rua Horta das Ribeiras
Quinta do Bretão	Rua João Caeiro de Brito
Quinta do Pomar	Rua José Eduardo dos Santos
Rua 20 de Dezembro	Rua Júlia Escrivanis
Rua Alto do Coxo	Rua Júlio Bairrão da Silva
Rua Armando Alberto Andrade	Rua Leite
Rua Armando Catita Bernardino	Rua Major Rosa Bastos
Rua Armindo Simões Serrão	Rua Maria Soares da Silva
Rua Bairro Novo	Rua Mário Viegas
Rua Beatriz Costa	Rua Padre Abel
Rua Célia Croca	Rua Policarpo Domingos Pedroso
Rua Comissário Belarmino Ferreira de Oliveira	Rua Raúl Costa Fernandes
Rua Coronel João Brás de Oliveira	Rua Rosa dos Santos Teixeira
Rua D. Dinis	Rua Sabino Gonçalves
Rua da Enfermagem Portuguesa	Travessa da República
Rua da Escola Secundária	Travessa das Fontainhas
Rua da Fonte das Piçarras	Travessa das Piçarras
Rua da Olivença	Travessa do Arco
Rua da Quinta Nova	Travessa do Claro
Rua da República	Travessa do Lagar
Rua das Águas Livres	Travessa do Malaquias
Rua das Fontainhas	Travessa do Monteiro
Rua das Pedras Altas	Travessa do Oliveira
Rua das Ribeiras	Travessa do Pinhal Verde
Rua de Santa Maria	

0 100 200 300 400 Metros

LEGENDA

- Limite da Área de Reabilitação Urbana
- Arruamentos principais abrangidos pela ARU



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANTA DE TOPONÍMIA

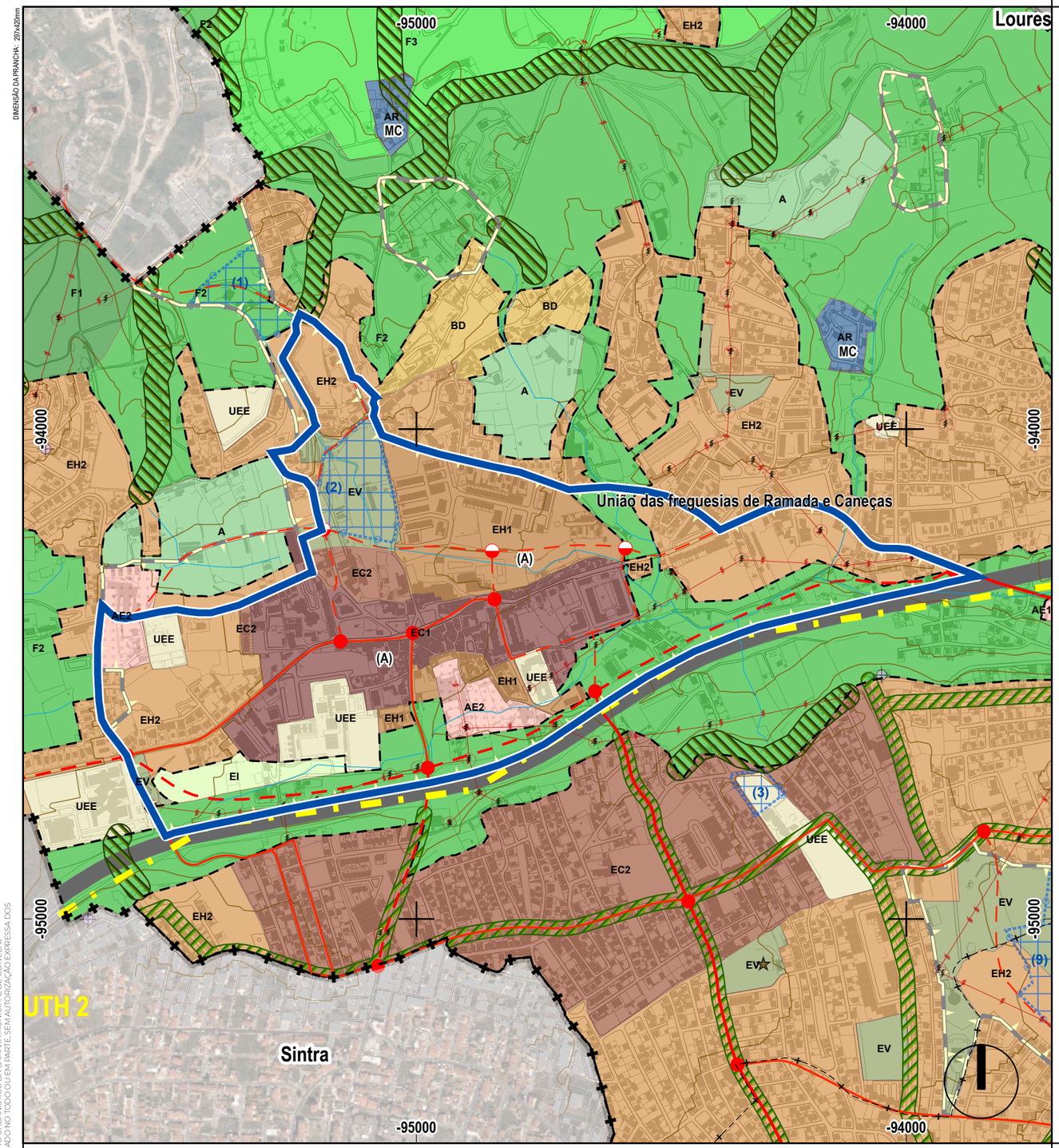
COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1/5000
DESENHO Nº: 05

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO OU UTILIZADO PARA QUAISQUER FINS SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS
SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR(ES)



LEGENDA

Categorias de Solo

Solo Rústico

Espaços Agrícolas

- A — Espaços Agrícolas

Espaços Florestais

- F1 — Espaços Florestais de Produção - Grande Lisboa
- F2 — Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Grande Lisboa
- F3 — Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Região Saloia

Outras Categorias do Solo Rústico

- AR — Outras Categorias do Solo Rústico - Aglomerados Rurais
- EI — Outras Categorias do Solo Rústico - Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações

Solo Urbano

Espaços Centrais

- EC1 — Espaços Centrais Nível 1
- EC2 — Espaços Centrais Nível 2

Espaços Habitacionais

- EH1 — Espaços Habitacionais Nível 1
- EH2 — Espaços Habitacionais Nível 2
- EH3 — Espaços Habitacionais a Reconverter

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

- BD — Espaços Urbanos de Baixa Densidade

Espaços Verdes

- EV — Espaços Verdes

Espaços de Atividades Económicas

- AE1 — Espaços de Atividades Económicas Consolidados
- AE2 — Espaços de Atividades Económicas a Requalificar

Espaços de Uso Especial

- UEE — Espaços de Uso Especial - Equipamentos

Perímetros Urbanos

- Perímetros Urbanos

Áreas de Gestão Condicionada

- Reservas de Solo do art.º 39.º (exceto AIP 07)
- MC — Áreas de Manutenção Condicionada
- (A) — Nº máxi. de pisos da alinea e) do n.º 3 dos art.º 25.º, 26.º

Áreas de Uso Especial Complementar

- Áreas Intermodais de Transportes
- Corredores Arborizados em Solo Urbano
- Corredores Arborizados em Solo Rústico
- 1 — Zona de Especial Interesse Turístico (coincidente com a Unidade Territorial Homogénea 1)

Áreas Especiais de Gestão

- 1 / 2 — Unidades Territoriais Homogéneas

- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Rede Rodoviária Estruturante Supramunicipal

- Rede Rodoviária Nacional

Espaços Canais de Mobilidade

Rede Rodoviária Estruturante Municipal

- Nós Rodoviários Existentes
- Nós Rodoviários Previstos
- Vias Distribuidoras Principais - Existentes
- Vias Distribuidoras Principais - Previstas / a Requalificar
- Vias Distribuidoras Secundárias - Existentes
- Vias Distribuidoras Secundárias - Previstas / a Requalificar

Rede Ferroviária

- Rede do Metropolitano em Exploração
- Rede Metropolitano Proposta de Prolongamento Linha Amarela

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

- Itinerário da Linha Violeta - Corredor à Superfície (conforme traçado definitivo)
- Itinerário da Linha Violeta - Corredor em Subterrâneo (conforme traçado definitivo)
- Outros Itinerários Previstos

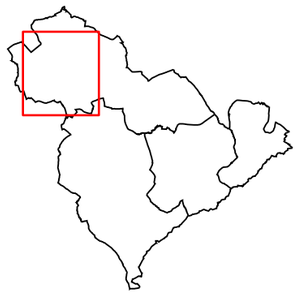
Rede de Mobilidade Suave

- Vias Cicláveis/Pedonais

- Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - USOS DO SOLO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

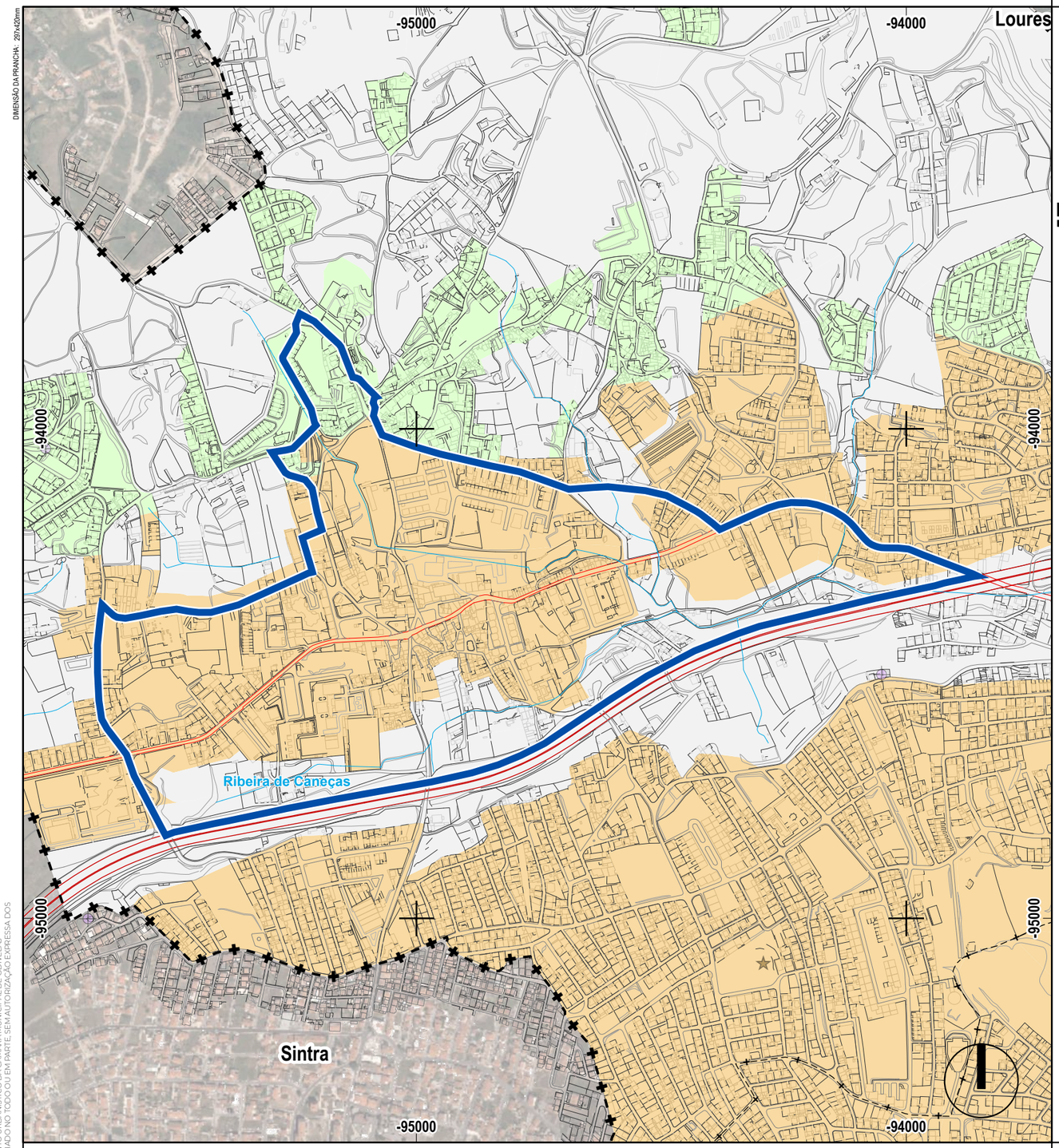
SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 06

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm



LEGENDA

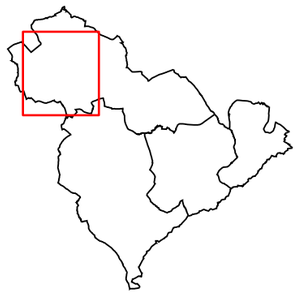
Classificação de Zonas

- Zona Sensível
- Zona Mista
- Zona Indiferenciada
- Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM

Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS DE RUÍDO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

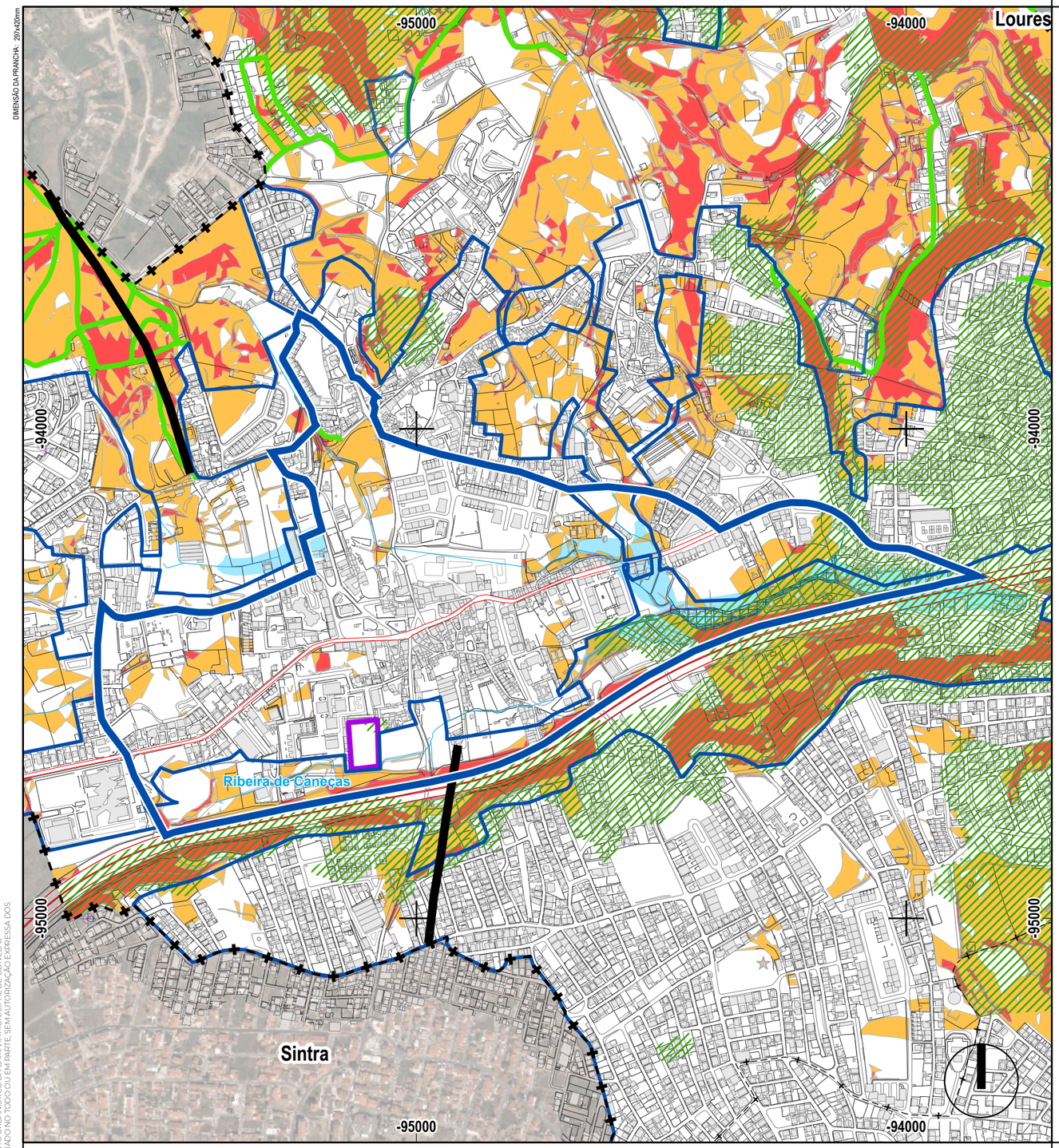
TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-/-
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº
07

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm



LEGENDA

- Área Sujeita a PMOT Local subsequentemente ao PDM
- Áreas Urbanas e Aglomerados Rurais
- Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras)
- Falha Geológica

Zonas Inundáveis

- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Pontos Críticos de Inundações Urbanas

Incêndios Rurais

- Perigosidade de Incêndio - Muito Alta
- Perigosidade de Incêndio - Alta
- Rede Viária Florestal
- Risco Sísmico de Liquefação de Solos

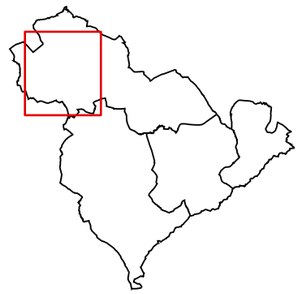
Infraestruturas Dedicadas à Proteção Civil

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Áreas de Evacuação de Populações

Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - ÁREAS SUJEITAS A PREVENÇÃO DE RISCOS

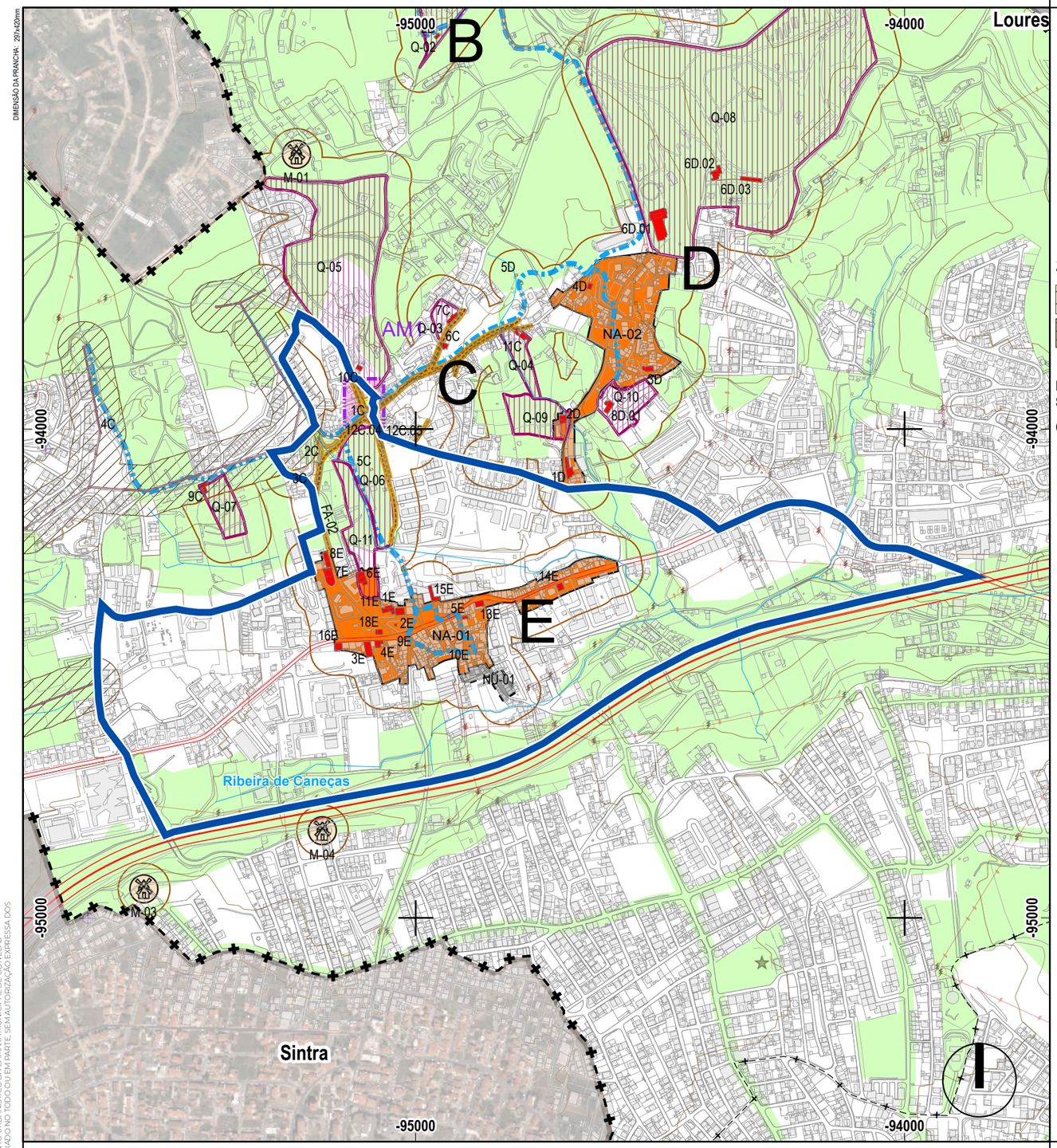
COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 08

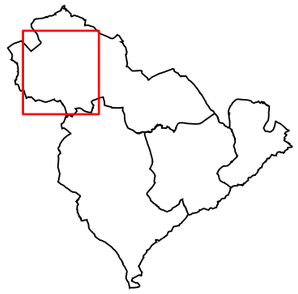
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES



Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

- Monumento Nacional
- Imóvel Interesse Público
- Imóvel Interesse Municipal e respetivas áreas de proteção periférica
- Em Vias de Classificação-Monumento de Interesse Municipal e respetivas áreas de proteção periférica

ZONAS DE PROTEÇÃO

- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDAR

CONJUNTOS RESPETIVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERIFÉRICA

- CH-... Centro Histórico
- NA-... Núcleo Antigo
- NU-... Conjuntos Urbanos
- FA-... Frentes Arquitetónicas
- Q-... Quintas

SÍTIOS

PERCURSOS PEDESTRES CULTURAIS

- Rota da Água
- Rota do Pão

ÁREAS MUSEOLÓGICAS

- AM-... Área Museológica (Rota do Pão e Água)

AM-1 - Área Museológica da Rota da Água
AM-2 - Área Museológica da Rota do Pão

- M Núcleo Museológico Existente (M)

IMÓVEIS

MOINHOS E AZENHAS E RESPETIVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERIFÉRICA

- Grau 1 (Moinhos integrados na Rota do Pão e Recuperados)
- Grau 2 (Outros Moinhos do Parque Molinológico)
- Grau 1 (Azenhas integradas na Rota do Pão)

Nota: Esta planta não dispensa a consulta dos elementos fundamentais do PDM, constantes na 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República n.º 173/2024, Série II de 2024-09-06, através do Aviso n.º 19978/2024/2, de 6 de setembro. Onde poderão ser encontrados os dados referentes aos Bens culturais Imóveis na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico, Anexo V

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUITETÓNICO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

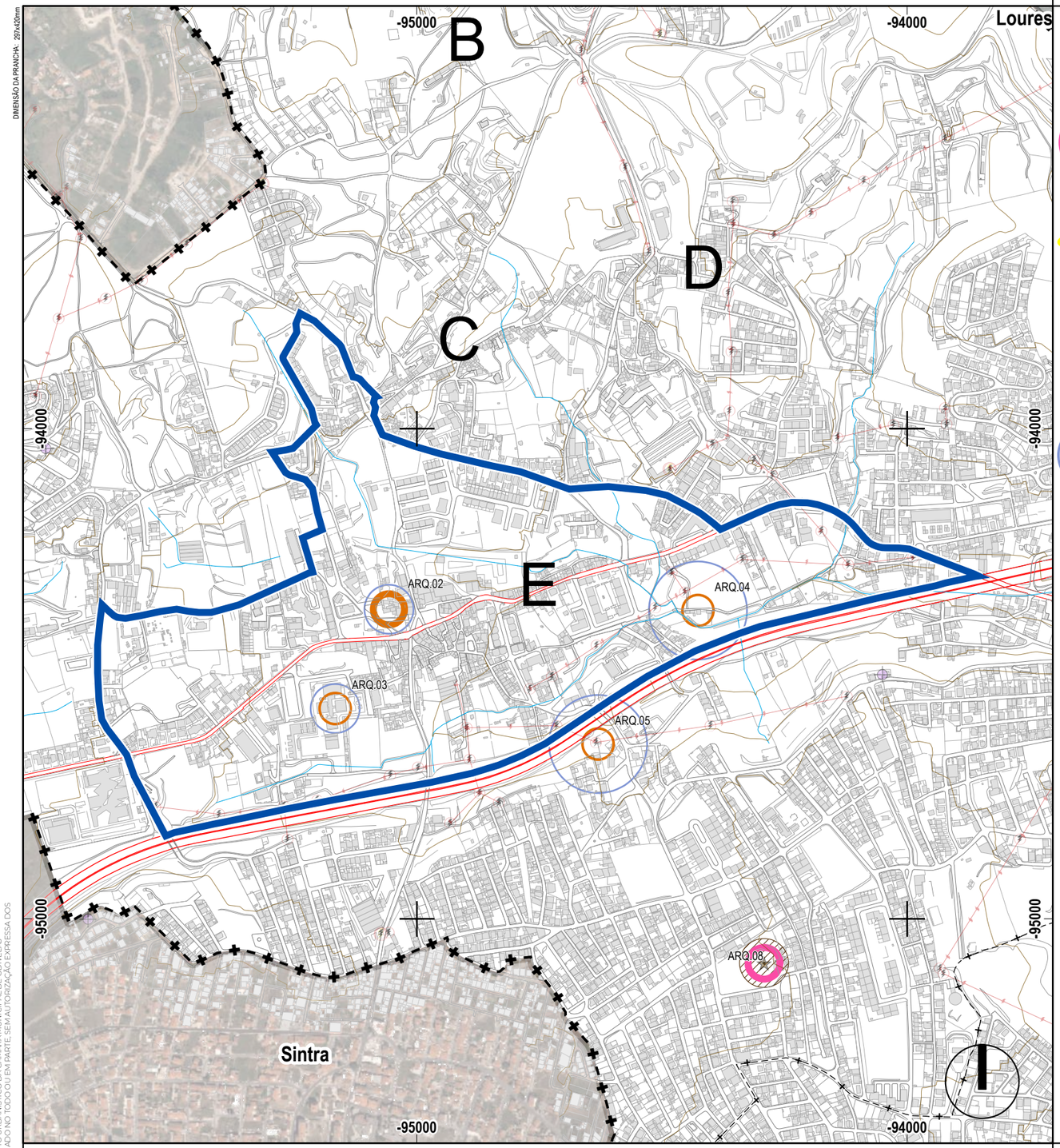
TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 09

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU) CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES



LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

Grau 1

Monumento Nacional

Imóvel Interesse Municipal

Zona Geral de Proteção (ZGP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDAR

Arqueossítios

Grau 1 — Grau 2

Em Solo Rústico: 100 metros
Em Solo Urbano: 50 metros

ÁREA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

Área de Interesse Arqueológico (AIA)

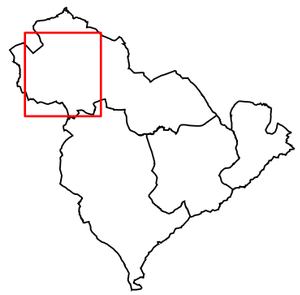
Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

Limite do Concelho

Limite da Freguesia

Limite de Municípios Limitrofes



Nota: Esta planta não dispensa a consulta dos elementos fundamentais do PDM, constantes na 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República n.º 173/2024, Série II de 2024-09-06, através do Aviso n.º 19978/2024/2, de 6 de setembro. Onde poderão ser encontrados os dados referentes aos Bens culturais Imóveis na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arqueológico, Anexo V

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

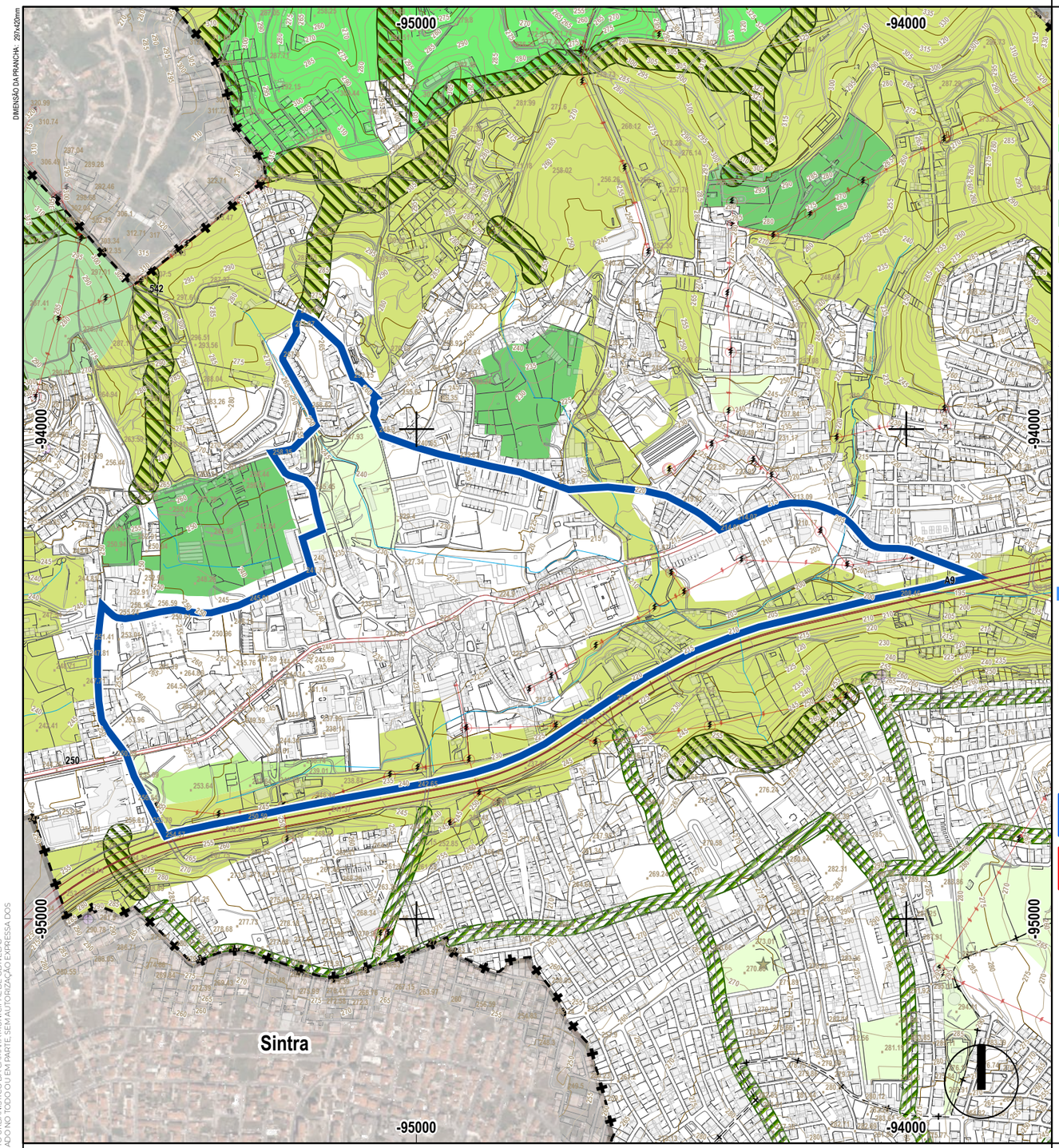
TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 10

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES



LEGENDA

Planta de Ordenamento - Usos do Solo

Solo Rústico

- Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Grande Lisboa
- Espaços Florestais com Funções Predominantes de Recreio e Valorização da Paisagem - Região Saloia
- Espaços Florestais de Produção - Grande Lisboa
- Espaços Agrícolas
- Outras Categorias do Solo Rústico - Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações

Solo Urbano

- Espaços Verdes

Áreas de Uso Especial Complementar

- Corredores Arborizados em Solo Rústico - com 50m de largura
- Corredores Arborizados em Solo Urbano - com 30m de largura

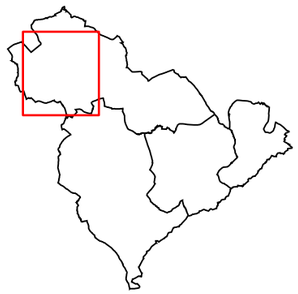
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

- Pontos de Intrusão
- Corredores Vitais
- Locais Tampão
- Estrangulamento Pontual
- Áreas Vitais
- Áreas Estruturantes Secundárias
- Corredores Estruturantes Principais

Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

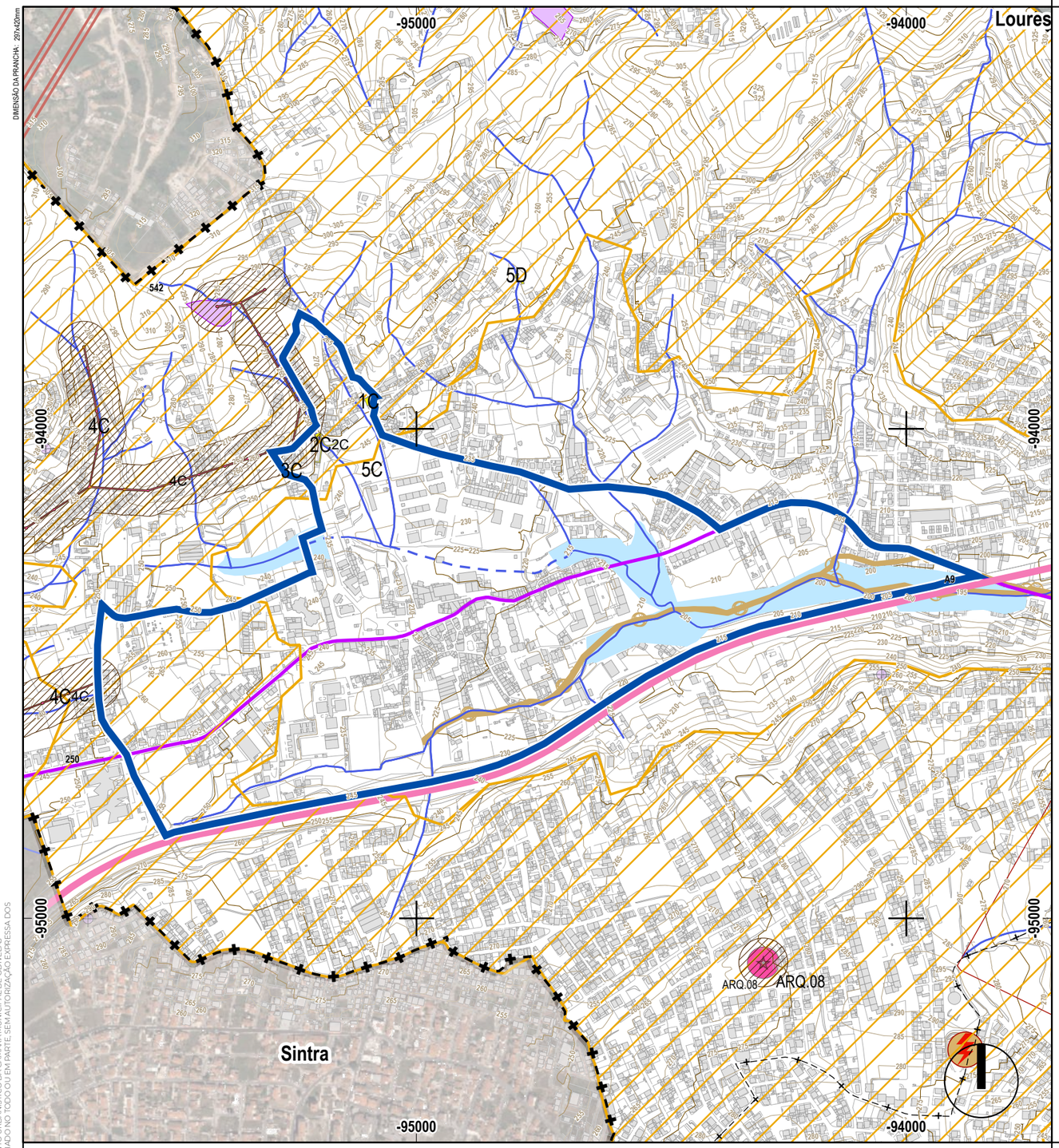
SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 11

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO). NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

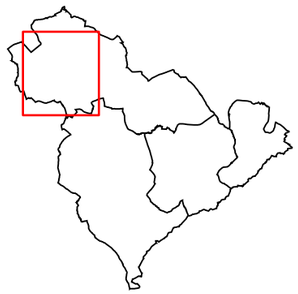


ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



LEGENDA

Património Cultural Arquitetónico / Arqueológico

Bens Culturais Imóveis Classificados, em Vias de Classificação e Zonas de Protecção

- Monumento Nacional
- Imóvel Interesse Público
- Imóvel Interesse Municipal
- Em Vias de Classificação-Monumento de Interesse Municipal

Zonas de Proteção

- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)

Arquitetónico

Monumento Nacional
- 4C, Aqueduto das Águas Livres, Seus Aferentes e Correlacionados
- 1F, Mosteiro de Odivelas, Compreendendo os Túmulos de D. Dinis e de sua Filha
- 3F, Memorial de Odivelas
- 1J, Igreja da Póvoa de Stº. Adrião

Imóvel de Interesse Público
- 2F, Igreja do Santíssimo Nome de Jesus, Matriz de Odivelas
- 21F, Padrão do Senhor Roubado

Imóvel Interesse Municipal
- 1C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Piçarras
- 2C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte das Fontainhas
- 3C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte de Castelo de Vide
- 5C, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Castanheiros
- 5D, Conjunto 5 Fontes de Caneças: Fonte dos Passarinhos
- 6I, Palalcete na Rua Dr. Alexandre Braga, Incluindo o Logradouro

Em Vias de Classificação - Monumento Interesse Municipal
- 14F-15F, Biblioteca Municipal D. Dinis
- 3L, Centro Cultural da Malaposta
- 1N, Imóvel conhecido como "Velho Mirante"
- 1O, Casal de Sant'Ana

Arqueológico

Monumento Nacional
- ARQ.08, Dólmen do Sítio das Pedras Grandes

Imóvel de Interesse Municipal
- ARQ.16, Povoado Fortificado da Serra da Amoreira

Domínio Público Hídrico

- Linha de Água em Conduta Subterrânea
- Linha de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Recursos Agrícolas e Florestais

Recursos Agrícolas e Florestais
- Povoamento Florestal de Sobreiro
- Fitomonumento - Phytolacca dioica L. (bela-sombra)

Rede Rodoviária Nacional

- IC1 (A8)
- IC17 (A36 - CRIL)
- IC18 (A9 - CREL)
- IC22 (A40 - Radial Odivelas)
- EN 250, LC Sintra/Caneças - LC Loures
- EN 250-2, Entroncamento da EN250/Portas de Carriche
- EN 8, Calçada de Carriche/Póvoa de Santo Adrião

Rede Ferroviária

- Metropolitano (Linha amarela existente)
- Metropolitano (Linha amarela prolongamento previsto)

Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP)

- Itinerário da Linha Violeta - Corredor à Superfície (conforme traçado definitivo)
- Itinerário da Linha Violeta - Corredor em Subterrâneo (conforme traçado definitivo)

Servidões / Instalações Militares

- Instituto de Odivelas
- Quartel da Pontinha
- Posto de Tavares

Redes de Transporte e Distribuição de Energia e Instalações de transformação

- Instalações de Gás (PRM 110)
- Gasoduto de 2º Escalão

Rede de Transporte e Distribuição de Eletricidade

- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade – RNT (aéreas)
- Linhas da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade – RND (aéreas)
- Linhas da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade – RND (subterrânea)
- Linhas da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade – RNT (subterrâneas)

REN - (Rede Nacional de Transporte)
- Posto de seccionamento da Pontinha (RNT)

EDP
- Posto Seccionamento Famões
- Subestação Arroja
- Subestação Caneças

Rede de Infraestruturas

Abastecimento de Água
- Adutora de Água da EPAL
- Edifício EPAL

Saneamento
- Emissários e Interceptores

Outras Condicionantes:

Rede Geodésica
- Marco Geodésico de 3ª Ordem

Servidão Aeronáutica
- Faixas
- Zonamento
- Áreas Críticas
- Base Aérea n.º6 / CTA (Zona F)

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

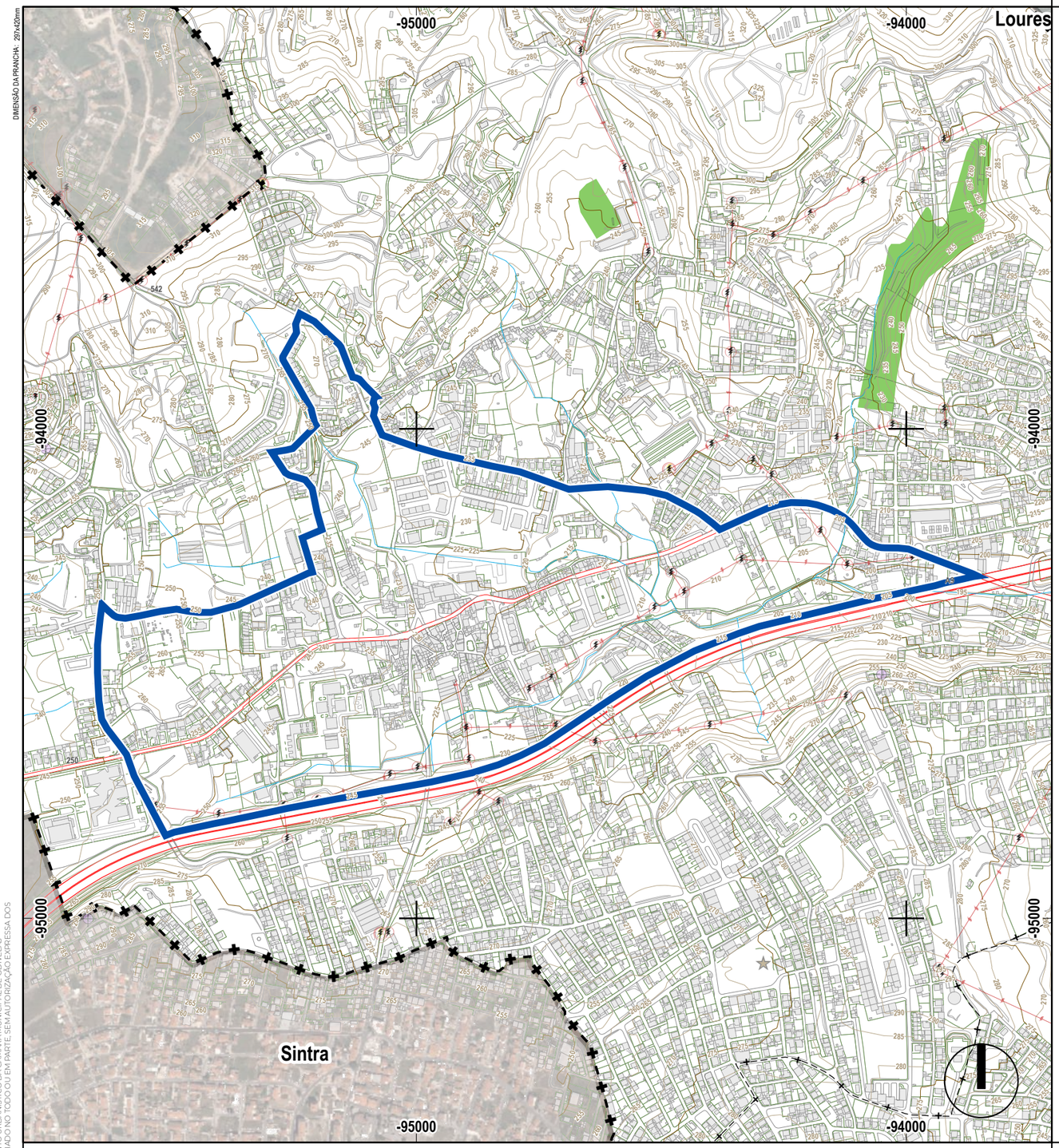
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024) EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 12

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais



LEGENDA

Reserva Agrícola Nacional

Reserva Agrícola Nacional

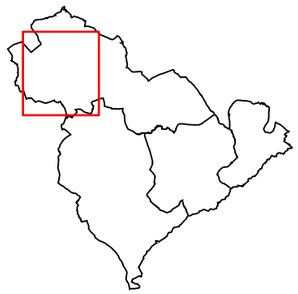
Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

Limite do Concelho

Limite da Freguesia

Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026

PROCESSO
360/2026/DPU

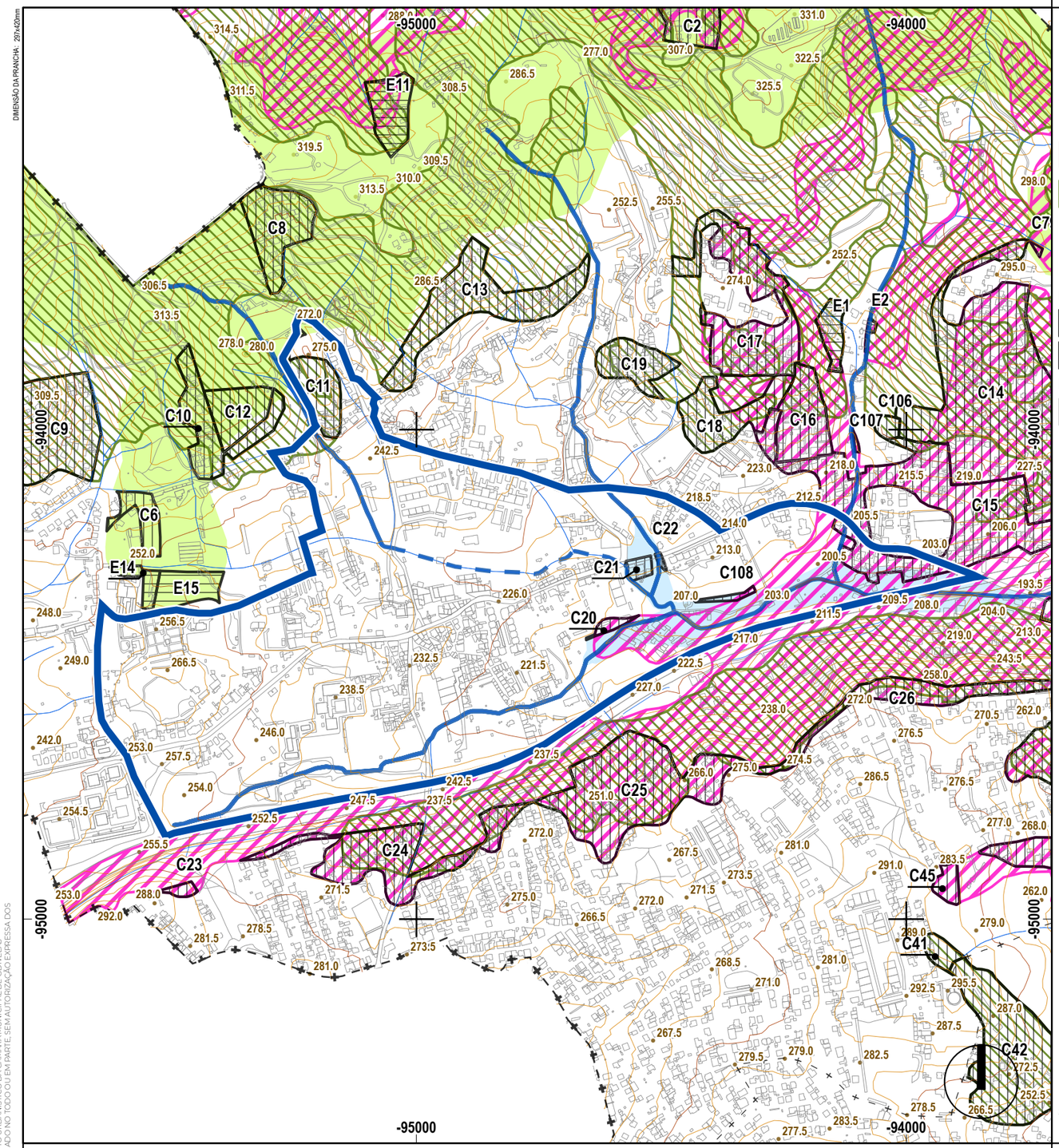
DISTRIBUIÇÃO
-/-/-

ESCALA
1:10 000

DESENHO Nº
13

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO O MESMO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR RS



LEGENDA

Reserva Ecológica Nacional

- Leitos dos Cursos de Água - Troços Descobertos
- Leitos dos Cursos de Água - Troços em Condutas
- Zonas Declivosas - Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica
- Zonas Declivosas - Áreas com Risco de Erosão
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Cabeceiras de Linhas de Água

Elementos da Rede Hidrográfica

Outros elementos cartográficos

Rede Hidrográfica
- Linha de Água e Margens

Altimetria
- Curva Nível Mestra
- Curva Nível Secundária

Rede Geodésica 2º e 3º Ordem
- Marco Geodésico

REN - Área com Proposta de Exclusão
- Áreas Efectivamente Comprometidas
- Áreas para Satisfação de Carências

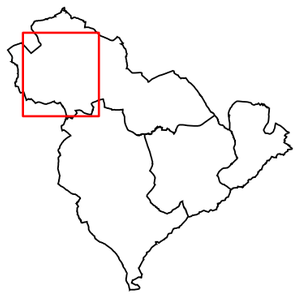
REN - Área com Proposta de Inclusão
- Áreas a Incluir

PROPOSTA DE EXCLUSÃO

ÁREAS A EXCLUIR (nº de ordem)	ÁREAS DA REN AFECTADAS	FIM A QUE SE DESTINA	FUNDAMENTAÇÃO
C11	Zonas Declivosas – Áreas com Risco de Erosão Cabeceiras de Linhas de Água	Solo Urbano – Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2	Área inserida em perimetro urbano ocupada pelo alvará de loteamento n.º 08/05 - Quinta das Piçarras, exclui-se apenas a área relativa a lotes [inclui uma área remanescente com 0,32ha]
C20	Zonas Declivosas – Escapas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaço Urbanizado Central – Nível 1	Área urbana consolidada, inserida em perimetro urbano, ocupada por lotes das operações Cerrado da Lapa (alv. n.º 12/02) e Quinta do Serafim (alv. n.º 04/02). A exclusão restringe-se à área dos lotes.
C21	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2	Área urbana antiga, com ocupação anterior à publicação do PDM de Loures, constituida por edificações legalmente constituidas.
C22	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2	Área urbana antiga, com ocupação anterior à publicação do PDM de Loures, constituida por edificações legalmente constituidas.
C108	Zonas Declivosas – Escapas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Solo Urbano – Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2	Área com compromissos assumidos (edificações licenciadas)
E15	Cabeceiras de Linhas de Água	Solo Urbano - Espaço Urbanizável Residencial - Nível 2	Área residencial de média densidade. Viabilidade suportada pelos estudos do PDM

As manchas excluídas da REN encontram-se publicadas na Portaria 7/2016, de 28 de Janeiro, 1ªsérie do DR.

Limite da Área de Reabilitação Urbana



LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP julho 2014)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (Aprovação na 10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 29/06/2015)

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

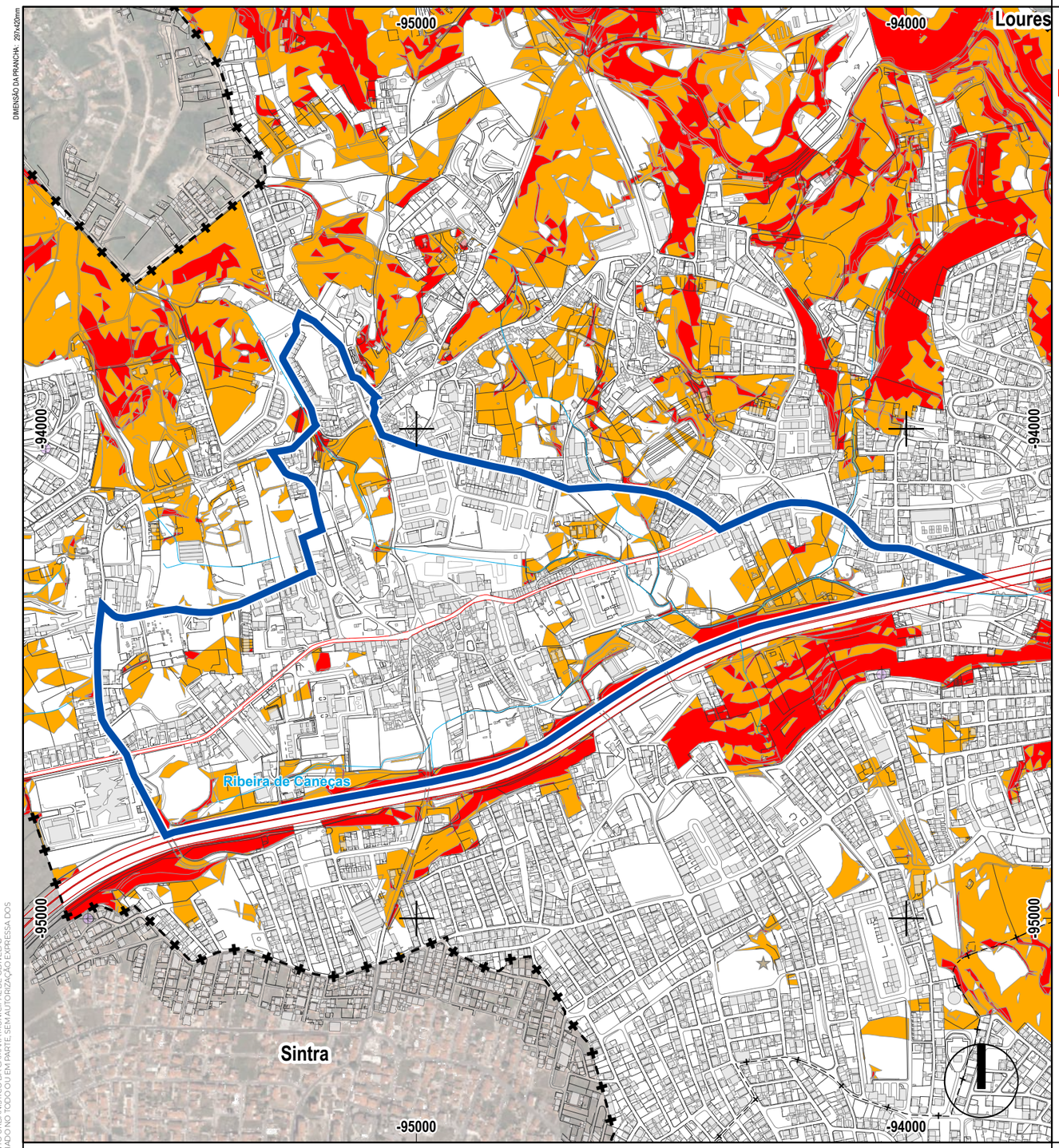
SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA: Agosto/2026
PROCESSO: 360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO: -/-/-
ESCALA: 1:10 000
DESENHO Nº: 14

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm



LEGENDA

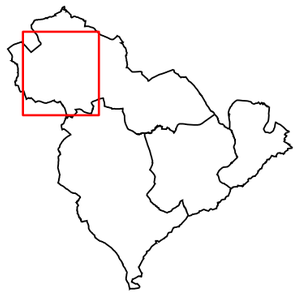
Perigosidade de Incêndio

- Muito Alta
- Alta

Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS RURAIS

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

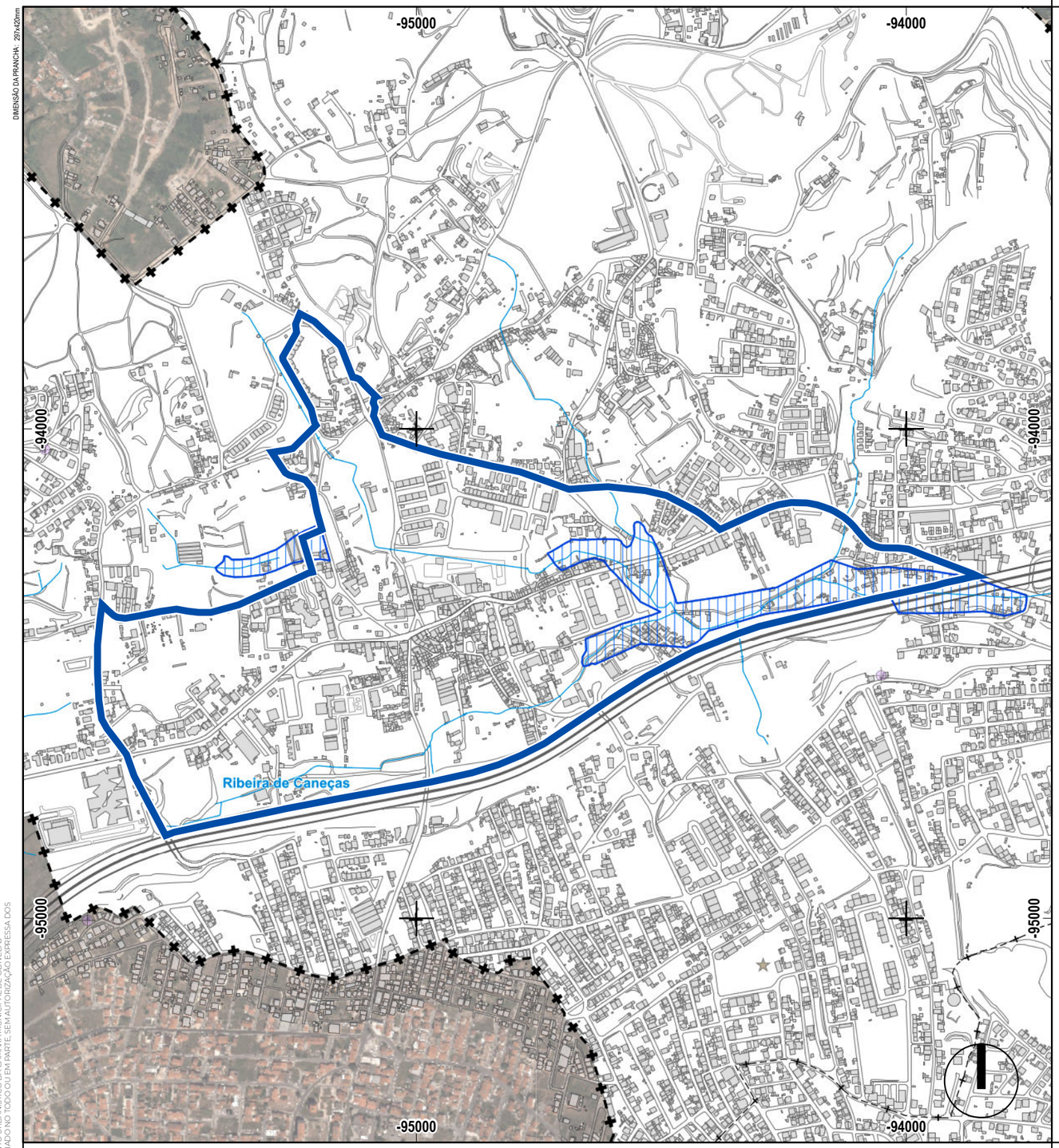
TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-/-
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº
15

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES

DIMENSÃO DA PRANCHA - 297x420mm



LEGENDA

Plano de Gestão dos Riscos de Inundação de 2.º Ciclo de Planeamento
Classes de Perigosidade Generalizada (T=100 anos)

- Alta - Muito Alta
- Média
- Muito Baixa - Baixa

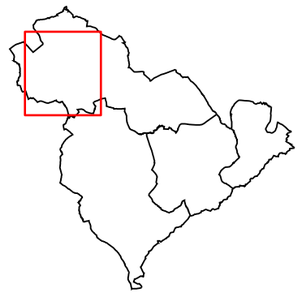
Reserva Ecológica Nacional
Tipologia Zonas Ameaçadas pelas Cheias

- Zonas Ameaçadas pelas Cheias

- Limite da Área de Reabilitação Urbana

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS
(CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Área de Reabilitação Urbana
Caneças

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS(1.ª Alteração por Adaptação
aprovada na 13ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Odivelas de 02/07/2025)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - RISCOS DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Filipe Guterres, Arq.º
Gonçalo Pinheiro, Arq.º Paisagista

SISTEMA DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA: PT-ETRS89-TM06 PROJECÇÃO CARTOGRÁFICA: Transversa de Mercator ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA:GRS80 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:Datum Alt.de Cascais

DATA
Agosto/2026
PROCESSO
360/2026/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-/-
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº
16

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ES